

# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0184

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Rodrigo Maganhato  
Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including the name 'Rodrigo Maganhato' and other illegible signatures.]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0678

RECEBIDA EM SOROCABA 05/10/2018 10:55 182904 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0185

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço de ações de urbanização dos sistema de lazer
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 78.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 78.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço financeiro para serviços de urbanização de sistema de lazer com a implantação de equipamentos públicos

Rodrigo Maganhato  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0679

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0186

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Reforço na ação Animais Domésticos - Bem Estar Animal
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinadas ao reforço financeiro para ações de castração animal.

Rodrigo Maganhato -  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0187

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 53.750,00	(Cinquenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 53.750,00	(Cinquenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI Sorocaba para serviços ambulatoriais na área de oncologia.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0188

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos multidisciplinares, junto à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Liga Sorocabana de Combate ao Câncer para custear os gastos mensais da entidade, devido ao brilhante trabalho desenvolvido na ministração de atividades multidisciplinares.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0189

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

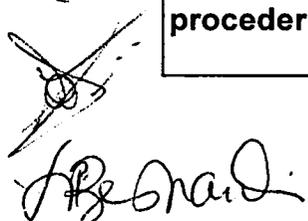
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

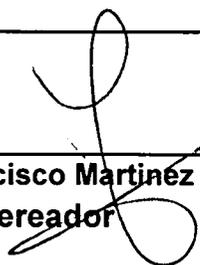
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.





  
 José Francisco Martínez  
 Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0190

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e custeio junto a entidade AFISSORE
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para AFISSORE, para proceder serviços especializados de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades no município de Sorocaba.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martínez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0191

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade APAE
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, para proceder serviços especializados de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades em nossa cidade.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0192

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e investimentos no Programa do Ônibus do Homem de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Programa do Ônibus do Homem para aplicações diretas e investimentos.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0193

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria da Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Ação:</b>		Restauro do Mosteiro de São Bento - Associação Amigos de São Bento.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Mosteiro de São Bento - Associação Amigos de São Bento, para o restauro do patrimônio histórico municipal.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0194

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação Para Todos
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à educação infantil nos projetos, aquisição de material e reforma de Espaços da COESO Centro de Orientação e Educação Social
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para COESO - Centro de Orientação e Educação Social, para proceder a aquisição de equipamentos, reformas e melhorias para continuidade do projeto Espaço Kids e Larissa de Freitas.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0195

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à cultura para União Sorocabana das Escolas de Samba de Sorocaba - USES, para custeio.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para União Sorocabana das Escolas de Samba de Sorocaba a aquisição de materiais e custeio.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0196

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à cultura para o Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba - MACS, para custeio.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba - MACS para aquisição de materiais e custeio.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA 05/11/2018 10:25:10 102965 1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0197

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba - BOS de custeio em projetos.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para proceder custeio em projetos e atendimentos SUS.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0198

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção ao Esporte para custear esportistas ligados ao Projeto do Bolsa Atleta com base na Lei Municipal nº 8.175 e regulamentada por decretos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para esportistas ligados ao Programa Bolsa Atleta para o custeio com base na Lei nº 8175, Regulamentada pelos Decretos nº 19.831/2012, 19.834/2012, 21.711/2015 e 22.202/2016).

José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0199

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2050	Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos ao Programa de Bem Estar Animal, ligado à Secretaria de Meio Ambiente
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Programa de Bem Estar Animal (Animais Domésticos), ligado à Secretaria de Meio Ambiente.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0200

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2156	Incremento da atenção aos eventos de Festejos Populares de Sorocaba, com base na Lei nº 7.509.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para os Eventos de Festejos Populares com base na Lei nº 7.509.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0201

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2158	Incremento da atenção à cultura para a formação artística ligada à Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para à Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba, na formação artística da população selecionada.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martínez  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 269/2018 - EMENDA Nº 0201 - 17/07/2018



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0202

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde para a população nos procedimentos da Semana Municipal às Práticas de Medicina Tradicional Chinesa com base na Lei nº 8.622.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	<b>Aplicações diretas</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Semana Instituída às Práticas de Medicina Tradicional Chinesa, com base na Lei Municipal nº 8.622.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0203

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde para assistência básica e comunitária ao Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS, visando o atendimento assistencial básico de pessoas carentes.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - Nº 2018-0203 - PROJETO DE LEI Nº 269/2018 - 1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0204

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação Para Todos
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à educação infantil nos projetos, aquisição de material e reforma de Espaços da Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba, para proceder a aquisição de equipamentos, reformas e melhorias para continuidade do projeto.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0205

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento ao Assessoramento da Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher para o Instituto Plena Cidadania - PLENU - que visa o fortalecimento de suas atividades.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
<b>Valor:</b>	R\$ 28.000,00 (Vinte Oito Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a o Assessoramento da Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher para o Instituto Plena Cidadania - PLENU visando o fortalecimento das atividades desenvolvidas.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0206

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à assistência social básica e comunitária a Associação Social Comunidade de Amor-ASCA direcionada a adolescentes em situação de risco
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação Social Comunidade de Amor - ASCA, direcionada a adolescentes e adultos assistidos em situação de risco social, bem como no investimento de cursos e aperfeiçoamento.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0207

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para o Hospital Santa Lucinda de Sorocaba custear despesas na Unidade Materno Infantil
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Santa Lucinda de Sorocaba custear despesas para a Unidade Materno Infantil.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0208

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Construção de Ginásio Poliesportivo em Vila Progresso
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.00.00	<b>Aplicações diretas</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2052	Manutenção de Parques, Praças e Jardins
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	<b>Aplicações Diretas</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados para construção de Ginásio Poliesportivo com capacidade de 1000 (mil) pessoas, em uma área localizada na Avenida Arthur Bernardes entre as ruas Antonio Gomes e Maria do Carmo Mendes em Vila Progresso.

José Francisco Martinez  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0209

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Auxílio para instituição com finalidade de investimento em sede própria - Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba - CCTNS
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2052	Manutenção de Parques, Praças e Jardins
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados para auxiliar à Instituição Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba - CCTNS, na construção da sede própria.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Martinez  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0210

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da Atenção à Saúde da população para procedimento no MAC.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$300.000,00 (Trezentos mil, setecentos e cinquenta reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$300.000,00 (Trezentos mil, setecentos e cinquenta reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Anselmo Neto  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 06/Nov/2018 10:51:18 182977 1/2



0704

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0211

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Construção de Ginásio Poliesportivo
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parque e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2052	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica destina-se a construção do ginásio poliesportivo com capacidade pra 1.000 (um mil) pessoas, em uma área localizada na Avenida Artur Bernardes, entre as ruas Antônio Gomes e Maria do Carmo Mendes - Vila Progresso.

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 05/11/2018 10:52 182978 1/2

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0212

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidades voltadas a Atenção à Saúde na área Materno-Infantil.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$93.750,00 (Noventa e Três mil, setecentos e cinquenta reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$93.750,00 (Noventa e Três mil, setecentos e cinquenta reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo subvencionar às ações de assistência médica, ambulatorial e hospitalar à pacientes que se encontram na UTI Neonatal dos Hospital Santa Lucinda.

CAMARA MUNICIPAL SOROCABA 06/Nov/2018 10:32 182979 1/2

Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0213

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à ações no combate ao câncer de mama.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo subvencionar às ações de entidades que atuam no combate ao câncer de mama.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 06/11/2018 10:52 182980 1/2

Anselmo Bettim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0214

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidades voltadas a Atenção à Saúde a pacientes infantojuvenil com problemas oncológicos.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo subvencionar às ações de assistência médica, ambulatorial e hospitalar à pacientes infatojuvenil com problemas oncológicos no município de Sorocaba.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0215

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidades voltadas à Atenção à Saúde da população para procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

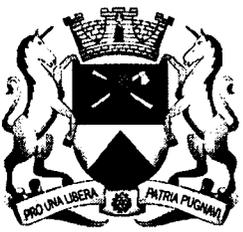
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo subvencionar às ações cirúrgicas oftalmológicas (retinas).

\_\_\_\_\_  
Anselmo Roloff Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0216

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à entidade que atuam na reabilitação de pessoas com fissura labiopalatina.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo subvencionar às ações de entidades que atuam na reabilitação de pessoas com fissura labiopalatina.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0217

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à entidades relacionadas à Educação Especial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cento mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00 (Cento mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo subvencionar as Entidades Filantrópicas de Organização Civil conveniadas e que realizam atendimento na área da Educação Especial a pessoas com T.E.A. - Transtorno do Espectro Autista no município de Sorocaba.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 06/04/2018 10:34 182984 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0218

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à entidades relacionadas ao atendimento a crianças e adolescente.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo subvencionar as entidades conveniadas que trabalham com famílias em vulnerabilidade social através do Serviço de Fortalecimento de Vínculo Familiar.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0219

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	242	Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à entidades relacionadas ao atendimento a crianças e adolescente portadoras de transtorno de aprendizagem.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo subvencionar as entidades conveniadas que auxiliam crianças e adolescentes com transtornos de aprendizagem.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador

Gabinete Vereador Anselmo Neto (PSDB) – Fone: 3238.1142.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0220

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à entidades relacionadas ao atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo subvencionar as entidades conveniadas que auxiliam famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social através de capacitação profissional e atendimento social.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0221

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	242	Assistência ao portador de Deficiência
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à entidades relacionadas ao atendimento a pessoas com deficiência visual.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo subvencionar as entidades conveniadas que auxiliam pessoas com deficiência visual através de habilitação e reabilitação.

  
Anselmo Romão Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0222

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

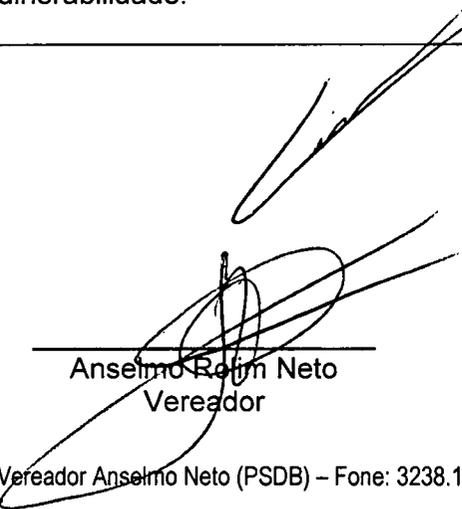
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à entidades relacionadas ao atendimento a população em situação de rua.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo subvencionar as entidades conveniadas que ofertam acolhimento para população em situação de rua que tenham alguma patologia clínica e se encontra em situação de alta vulnerabilidade.

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0223

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

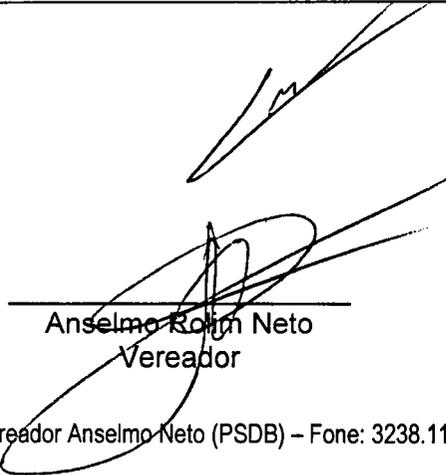
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Auxílio à entidades relacionadas ao atendimento a adolescente e jovens para capacitação profissional.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo Auxiliar as entidades que realizam a capacitação profissional para adolescentes e jovens.

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador

Gabinete Vereador Anselmo Neto (PSDB) – Fone: 3238.1142.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0224

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à entidades relacionadas ao acolhimento de pessoas carentes diagnosticadas com câncer e seus familiares.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo subvencionar as entidades que realizam acolhimento de pessoas carentes diagnosticadas com câncer e seus familiares no município de Sorocaba.

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0225

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	29.00.00	Secretaria da Cidadania e Participação popular
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos individuais, coletivos e difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de reforma e equipamentos das Casas do Cidadão.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(Cem mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo auxiliar a Climatização das Casas do Cidadão para atender melhor o cidadão sorocabano.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador

Gabinete Vereador Anselmo Neto (PSDB) – Fone: 3238.1142.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0226

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	15.00.00	Secretaria da Habitação e regularização Fundiária
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>Sub-Função:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Programa Habitacional
<b>Ação:</b>		Reforço da ação Diminuir Vazios Urbanos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$15.000,00	(Quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$15.000,00	(Quinze mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo estimular o interesse social nos vazios urbanos promovendo ações de criação de equipamentos sociais nestes locais.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 06/Nov/2018 10:56 182935 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0227

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

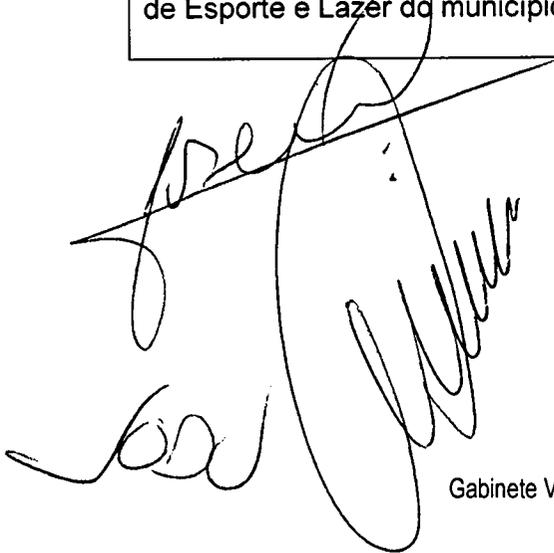
<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de Manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos da Secretaria.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(Cem mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo reforçar ação de Manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Sorocaba.

  
 Anselmo Rolim Neto  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0228

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

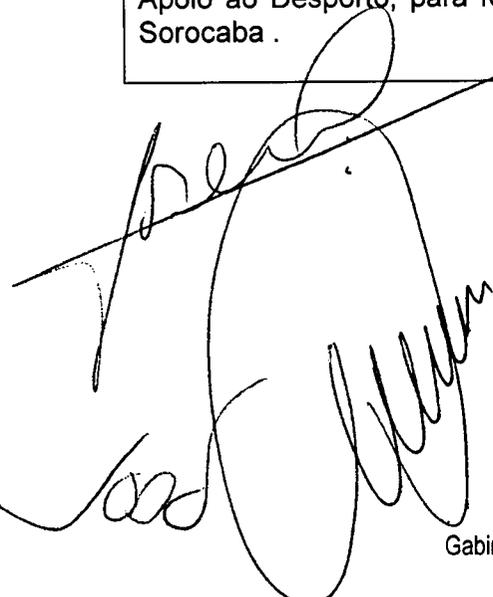
<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo reforçar o Fundo de Apoio ao Desporto, para fortalecimento das Equipes Amadoras de Futebol de Campo de Sorocaba .

  
 Anselmo Neto  
 Vereador

Gabinete Vereador Anselmo Neto (PSDB) – Fone: 3238.1142.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0229

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à entidades que realizam Educação Especial de Ensino Fundamental I.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo subvencionar às ações de Escolas de Educação Especial de Ensino Fundamental I.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0230

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à entidades que realizam ações na área de Educação Infantil
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo subvencionar as entidades que atuam na Educação Infantil.

  
Anselmo Romm Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

0724

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0231

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

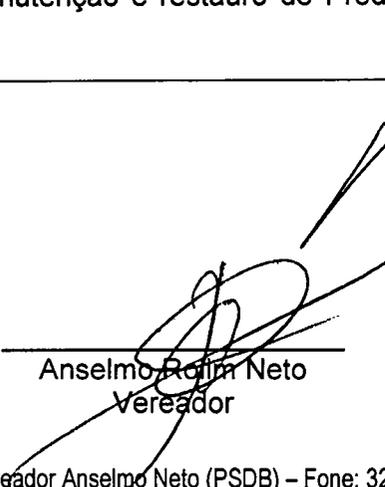
<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba.
<b>Ação:</b>		Auxílio à entidades que realizam Restauração de Patrimônio Histórico.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo auxiliar as entidades conveniadas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba para manutenção e restauro de Prédio Tombado pelo Patrimônio Histórico de Sorocaba.

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador

Gabinete Vereador Anselmo Neto (PSDB) – Fone: 3238.1142.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 06/Nov/2018 10:38 182998 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0232

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

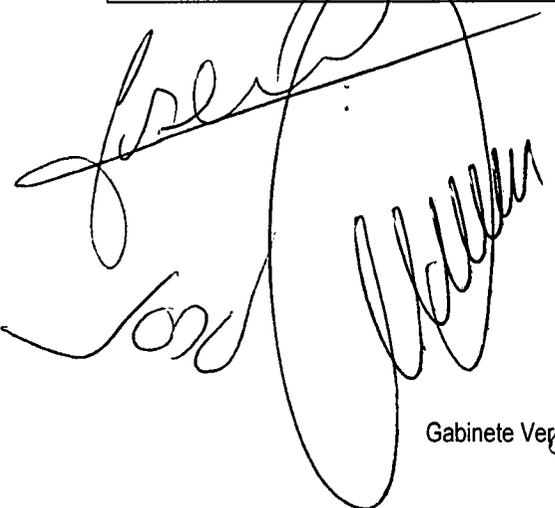
<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba.
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à Entidades que realizam divulgação e preservação da cultura nordestina.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo subvencionar as entidades que realizam divulgação e preservação da cultura nordestina no Município de Sorocaba.

  
Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0233

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba.
<b>Ação:</b>		Reforço na ação Formação e Capacitação.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(Cem mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva tem por objetivo auxiliar nos cursos e capacitações nas unidades da Secretaria de Cultura e Turismo.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0234

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

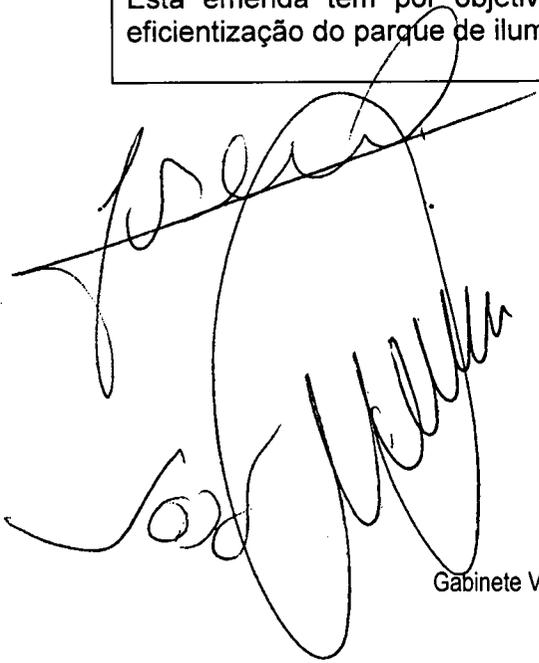
<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de Implantação de Iluminação Pública
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Direta
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(Cinquenta Mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(Cinquenta Mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem por objetivo a ação de implantação de iluminação pública com a efficientização do parque de iluminação pública através da utilização de luminárias led.

  
 Anselmo Neto  
 Vereador

Gabinete Vereador Anselmo Neto (PSDB) – Fone: 3238.1142.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0235

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

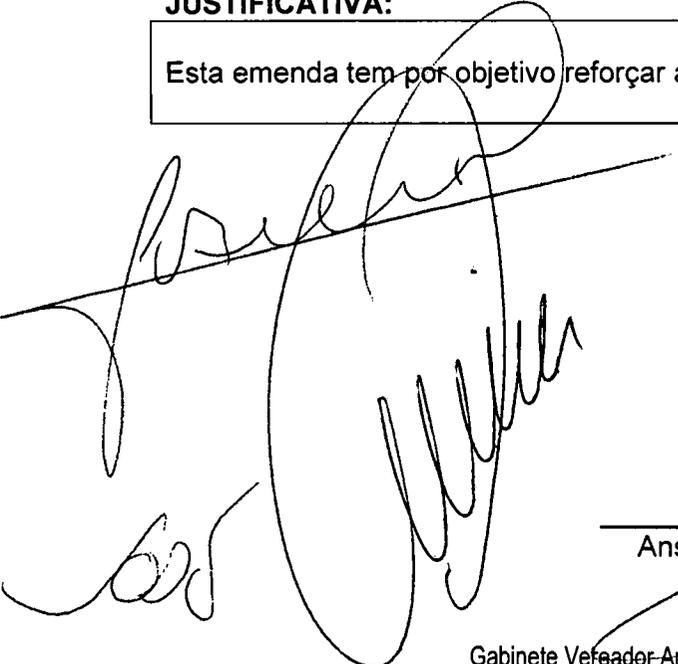
<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$75.000,00	(Setenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$75.000,00	(Setenta e cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem por objetivo reforçar a ação de Manutenção dos Próprios Municipais.

  
Anselmo Romão Neto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0236

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

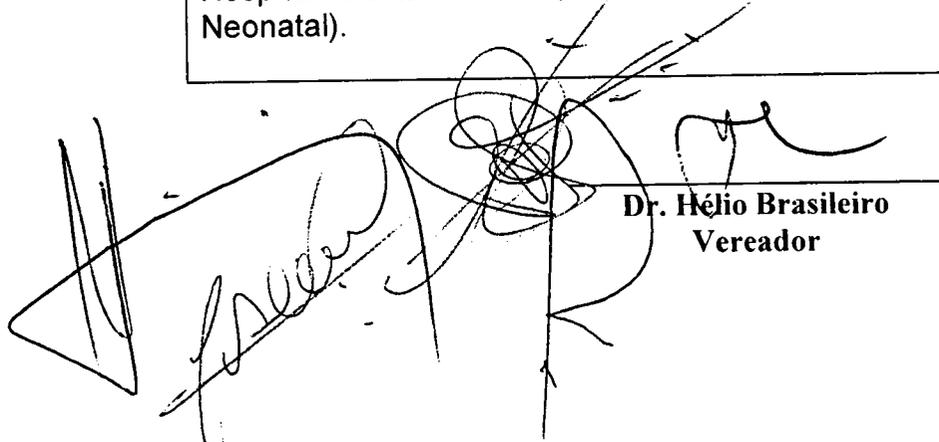
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e custeio da Unidade Materno-Infantil do Hospital Santa Lucinda.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
<b>Valor:</b>	R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados para o Hospital Santa Lucinda, em Sorocaba, em sua Unidade Materno-Infantil (UTI Neonatal).

  
Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

COMPRO N.º 5890008 06/04/2018 11:06 183008 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0237

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à cultura para o CCTN (Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba e Região).
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para o CCTN (Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba e Região), para o fomento da cultura nordestina na cidade.

Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0238

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00	(Um milhão de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00	(Um milhão de reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba realizar obras, reforma e ampliação das alas de internação.

Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 05/11/2018 11:07 1.000008 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0239

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria da Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Ação:</b>		Restauro do Mosteiro de São Bento - Associação Amigos de São Bento.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados para o Mosteiro de São Bento - Associação Amigos de São Bento, para o restauro do patrimônio histórico municipal.

Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 06/10/2018 11:50:18 130009 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0240

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação Para todos
<b>Ação:</b>		Subvenção a entidades parceiras da educação com inclusão social de pessoas com deficiência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

A emenda impositiva visa possibilitar a continuidade aos atendimentos das entidades parceiras de educação e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas para fins de repasse, manuseio, manutenção e custeio.

Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0241

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e custeio junto a entidade GPACI.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados para o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI).

Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0242

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
<b>Ação:</b>		Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva para a manutenção das seguintes Unidades Básicas de Saúde: PAINEIRAS, ULISSES GUIMARAES, VITÓRIA RÉGIA E VILA FIORI. Tendo em vista inúmeras reclamações sobre a conservação dos prédios, como paredes mofadas, ventiladores quebrados, goteiras, etc.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0243

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço a Subvenção Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Hospital Santa Lucinda.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0244

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0245

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
<b>Ação:</b>		Auxílio para entidade de serviços de acompanhamento Psicossocial de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e ou vítimas de violência sexual: 3 CAPSij (Regional Noroeste- Leste - Norte) -adolescentes com transtornos mentais graves e ou vítimas de violência sexual: 3 CAPSij (Regional Noroeste- Leste - Norte)
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Esta emenda tem como objetivo fortalecer a ação da Associação Pró-Reintegração Social da Criança, que oferece atendimento nos serviços de acompanhamento Psicossocial de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e ou vítimas de violência sexual: 3 CAPSij (Regional Noroeste- Leste - Norte) -adolescentes com transtornos mentais graves e ou vítimas de violência sexual: 3 CAPSij (Regional Noroeste- Leste - Norte).

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0246

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
<b>Ação:</b>		Auxílio para entidade de atendimento a pessoas com câncer
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Esta emenda tem como objetivo fortalecer a ação de atendimento a pessoas com câncer oferecida pela Associação de Socorro Imediato Para Pessoas com Câncer – ASIPECA.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0740

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº **0247**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba - BOS de custeio em projetos.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para proceder custeio em projetos.

Fausto Salvador Peres  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0248

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
<b>Ação:</b>		Auxílio para entidade de serviços especializados de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, munícipes de Sorocaba, com deficiência física e múltiplas deficiências
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 48.750,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 48.750,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Esta emenda tem como objetivo fortalecer a ação de atendimento na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física e múltiplas deficiências oferecida pelo Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque - Creche Especial Maria Claro.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0249

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0250

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(Setenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7009	Modernização e Gestão de Projetos
<b>Ação:</b>	2206	Gestão de TIC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(Setenta e cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva para fim de manutenção e ampliação dos serviços realizados pela Seção de Bem Estar Animal da referida Secretaria, tais como: Castração de Animais; Aquisição de medicação veterinária; aquisição de ração dos cães do Canil Municipal; firmar convênio com a UNISO para ampliar atendimento veterinário; aluguel e reparo da estrutura do Canil Municipal; contratação de médico veterinário.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0251

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba.
<b>Ação:</b>		Reforço das ações de divulgação e preservação da cultura nordestina.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7009	Modernização e Gestão de Projetos
<b>Ação:</b>	2206	Gestão de TIC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda tem por objetivo auxiliar as entidades que realizam divulgação e preservação da cultura nordestina no Município de Sorocaba.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0252

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Implantação de calçadas
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7009	Modernização e Gestão de Projetos
Ação:	2206	Gestão de TIC
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo a implantação de calçadas e acessibilidade em ruas do município, garantindo mais conforto e segurança aos pedestres.

Fausto Salvador Peres  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 269/2018****EMENDA Nº 0253**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	15.00.00	Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>Sub-Função:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Programa Habitacional
<b>Ação:</b>		Reforço de ações de regularização fundiária
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7009	Modernização e Gestão de Projetos
<b>Ação:</b>	2206	Gestão de TIC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Reforço financeiro para ações de regularização fundiária.

Fausto Salvador Peres  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 115 - CENTRO - SOROCABA - SP

*[Handwritten signatures and marks]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### 0254

EMENDA Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com Deficiências Múltiplas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7009	Modernização e Gestão de Projetos
<b>Ação:</b>	2206	Gestão de TIC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva – Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade FUNDAÇÃO MELANIE KLEIN DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Fausto Salvador Peres  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 06/04/2018 11:05 10000 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0255

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de Manutenção dos próprios municipais

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0256

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com Deficiências Múltiplas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva – Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade FUNDAÇÃO MELANIE KLEIN DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Fausto Salvador Peres  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 06/10/2018 11:58 100002 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0257

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>	2149	Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(Setenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(Setenta e cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica destina-se a reforçar o fundo de apoio para incentivar o esporte amador na cidade.

Fausto Salvador Peres  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA - 05/04/2018 11:57:30



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº **0258**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de calçadas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais.)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais.)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo a implantação de calçadas e acessibilidade em ruas do município, garantindo mais conforto e segurança aos pedestres.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0259

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Manutenção de Iluminação Pública
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de manutenção de Iluminação Pública com a efficientização do parque de iluminação pública, substituindo as luminárias por led;

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0260

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de Manutenção Viária através do serviço de tapa buraco

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0261

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	33.50.43.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes oferecidos pela Associação Criança Feliz.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0262

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>	2177	Reforço de Ação - Proteção Básica
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva – Subvenção a ação de Inclusão ao mundo do trabalho no campo da assistência social – Proteção Básica

\_\_\_\_\_  
Fausto Salvador Peres  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0263

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>Programa:</b>	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b>		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	33.50.43.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Esta emenda tem como objetivo fortalecer os Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência Auditiva ofertados pela Associação de Pais E Amigos Dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS.

Fausto Salvador Pêres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0264

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais.)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais.)	

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de Urbanização de Sistema de Lazer com implantação de equipamentos públicos

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0265

*C*

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 48.750,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 48.750,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de Urbanização de Sistema de Lazer com implantação de equipamentos públicos

\_\_\_\_\_  
 Fausto Salvador Peres  
 Vereador

CENTRO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS - 12101-100/SP

*[Handwritten signatures and scribbles]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0266

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2155	Reforço de Ação – Ações Comunitárias
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(Setenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(Setenta e cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva – Reforço de ação a complementação de ações e eventos culturais e turísticas.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0267

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7009	Modernização e Gestão de Projetos
<b>Ação:</b>	2206	Gestão de TIC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, exercida pelo LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

Fausto Salvador Peres  
Vereador

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0268

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00 – Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10 – Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001 – Fortalecimento da atenção à saúde
<b>Ação:</b>	Custeio do Hospital Sta. Lucinda
<b>Fonte:</b>	01 - Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 67.500,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00 – Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99 – Reserva de Contingencia
<b>Sub-Função:</b>	999 – Reserva de Contingencia
<b>Programa:</b>	9999 – Reserva de Contingencia
<b>Ação:</b>	9999 - Reserva de Contingencia
<b>Fonte:</b>	01 - Tesouro
<b>Categoria Econômica:</b>	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS
<b>Valor:</b>	R\$ 67.500,00

**JUSTIFICATIVA:**

Para custear despesas do Hospital Santa Lucinda

S/S., 06 de novembro de 2018.

**IRINEU TOLEDO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0762

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0269

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Urbanização de Sistema de Lazer
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 120.000,00	(Cento e vinte mil reais.)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7009	Modernização e Gestão de Projetos
Ação:	2206	Gestão de TIC
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 120.000,00	(Cento e vinte mil reais.)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de Acessibilidade e Urbanização de Sistema de Lazer com implantação de equipamentos públicos adaptados para pessoas com deficiência, garantido inclusão a todos.

Fausto Salvador Peres  
Vereador

RECEBIMOS EM SECRETARIA 06/10/2018 13:53 183052 1/2

recomendar



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0270

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento no Serviço Materno Infantil (UTI Neonatal) da Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para o custeio do serviço materno infantil (UTI Neonatal) prestado pela Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0764

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/Nov/2018 10:12:18311 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0271

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com Deficiências Múltiplas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade Fundação Melanie Klein de Educação Especial.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0272

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Implementação do Projeto Social de Judô da Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica destina-se a reforçar o Fundo de Apoio ao Desporto Amador, para implementação do Projeto Social de Judô - Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0766

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/11/2018 10:02 183113 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0273

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 208.750,00	(Duzentos e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 208.750,00	(Duzentos e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0767

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08-Abr-2018 10:02 183114 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0274

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>	2149	Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica destina-se a reforçar o fundo de apoio para incentivar o esporte amador na cidade.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0768

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - SEÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 08/14-2018 1903 18315 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0275

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço na Ação de Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial especializada na Área de Deficiência Auditiva - Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial especializada na Área de Deficiência Auditiva - Média e Alta Complexidade desenvolvida pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0769

PROJETO Nº 269/2018 EMENDA Nº 0276

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0276

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço para entidade cuidadora de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - Média Complexidade.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00	(Quarenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00	(Quarenta e cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade Associação Amigos dos Deficientes (AMDE).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08-14-2018 10:03:18 133117 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0277

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística
<b>Ação:</b>		Reforço na Ação de Preservação do Acervo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	(Vinte e Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	(Vinte e Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a continuação da obra de restauração do Mosteiro de São Bento - Associação Amigos de São Bento.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0278

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço para entidade cuidadora de Pessoas com Fissura Labiopalatina
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região (AFISSORE).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0279

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria Saúde
<b>Função:</b>	15	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	451	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	3001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>	5001	Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências as Instituições privadas sem fins lucrativos.
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para proceder a aquisição de equipamento hospitalares de caráter permanente.

*Vitor Alexandre Rodrigues*  
Vitor Alexandre Rodrigues - Vitão do Cachorrão

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 08-MAI-2018, 10:40 183125 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/Nov/2018 10:41 183126 1/2

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0280

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

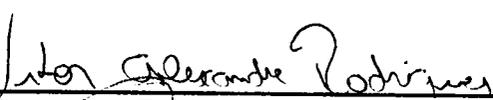
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento do Serviço Materno Infantil (UTI NeoNatal) da Fundação São Paulo – Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências as Instituições privadas sem fins lucrativos.
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (trezentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para o custeio do serviço materno infantil (UTI Neo Natal) prestado pela Fundação São Paulo – Santa Lucinda.

  
Vitor Alexandre Rodrigues – Vitão do Cachorrão



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0281

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

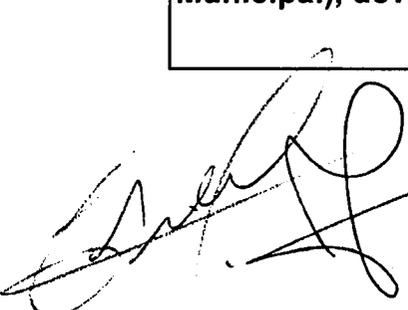
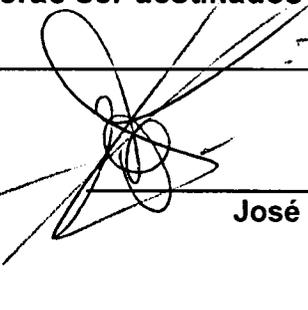
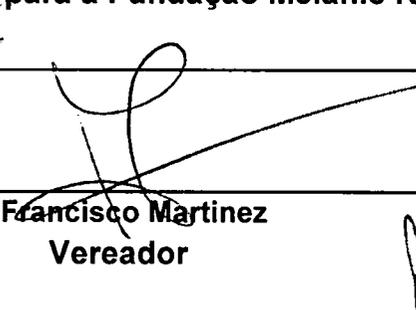
<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação Para Todos
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à educação infantil nos projetos para a Fundação Melanie Klein
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2052	Manutenção de Parques, Praças e Jardins
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Fundação Melanie Klein.




  
 José Francisco Martinez  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0282

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	(trezentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	(trezentos mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo a aquisição de novos aparelhos hospitalares pela Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba pois seus atuais aparelhos estão velhos, obsoletos e alguns em estado de deterioração. Portanto, é de relevância pública essas aquisições.

Francisco França da Silva

01/09/2018 08:40:208 11:23 183134 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0283

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(trezentos mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda parlamentar impositiva tem como escopo acrescentar recursos à área da saúde, para atendimento às crianças com câncer no município de Sorocaba.

Francisco França da Silva  
Vereador

EMENDA Nº 0283/2018 - PROJETO Nº 269/2018 - 11/24 - 18:35 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0284

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos na Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo acrescentar recurso na área de saúde para atendimento da UTI Neonatal no Hospital Santa Lucinda de Sorocaba.

Francisco França da Silva - Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0285

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como escopo incrementar o Projeto de Retina, visto que, atualmente, há aproximadamente 5 mil pacientes do nosso município que necessitam desse atendimento.

Francisco França da Silva - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 09/04/2018 11:25:18 18137 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0286

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos na Associação de Socorro Imeditado a Pessoas com Câncer - Asipeca
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como escopo incrementar o Projeto da entidade para tratamento e apoio a pacientes oncológicos.

Francisco França da Silva - Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0287

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos na Associação de Socorro Imeditado a Pessoas com Câncer - Asipeca
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00,00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como escopo incrementar o Projeto da entidade para tratamento e apoio a pacientes oncológicos.

Francisco França da Silva - Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0288

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	1001	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Incremento da difusão cultural para o Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba e Região - CCTN
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	(vinte cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	(vinte e cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo incrementar os recursos do CCTN, uma entidade sem fins lucrativos, cujo os objetivos sociais são a divulgação, defesa e promoção, visando preservar os costumes, tradições e cultura do norte e nordeste do nosso país, por meio de palestras e apresentações em escolas estaduais e municipais em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/04/2018 11:17:33/140 1/2

Francisco França da Silva - Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0289

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Recapeamento da Rua Eclair Castilho e Silva, do bairro Parque Esmeralda
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo criar uma ação visando o recapeamento da Rua Eclair Castilho e Silva, do bairro Parque Esmeralda

Francisco França da Silva - Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0290

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de Iluminação Pública na passagem situada na área verde no final da Rua José Girão Sanches, Wanel Ville II.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.000	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 17.500,00	(dezessete mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 17.500,00	(dezessete mil e quinhentos reais)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de implantação, visando a implantação de iluminação pública através de utilização de luminária led, na passagem situada na área verde no final da Rua José Girão Sanches, Wanel Ville II.

Francisco França da Silva - Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0291

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de Academia ao Ar Livre no Jardim São Marcos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(setenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(setenta e cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo implantar uma academia ao ar livre no Jardim São Marcos.

Francisco França da Silva - Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0292

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Preservação de Nascente
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7009	Modernização e Gestão de Projetos
<b>Ação:</b>	2206	Gestão de TIC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a preservação da nascente do Parque das Paineiras/Jardim Santa Marina

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0293

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para adolescentes
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	33.50.43.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7009	Modernização e Gestão de Projetos
<b>Ação:</b>	2206	Gestão de TIC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes oferecidos pelo Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem - Zeca Camargo.

Fausto Salvador Peres  
Vereador

EMENDA Nº 0293/2018 - PROJETO Nº 269/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0294

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>		R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7009	Modernização e Gestão de Projetos
<b>Ação:</b>	2206	Gestão de TIC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>		R\$ 500.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de Manutenção dos próprios da Secretaria Municipal de Saúde

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0295

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Construção de Ginásio Poliesportivo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	7009	Modernização e Gestão de Projetos
<b>Ação:</b>	2206	Gestão de TIC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por está rubrica destina-se a construção de ginásio poliesportivo com capacidade para 1000 (mil) pessoas, em uma área localizada na Avenida Artur Bernardes, entre as ruas Antônio Gomes e Maria do Carmo Mendes- Vila Progresso.

Fausto Salvador Peres  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 269/2018 - EMENDA Nº 0295



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0296

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para realização de Projeto de Retina.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica destina-se a Concessão de Subvenção a entidade Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para realização de Projeto de Retina.

  
 Antonio Carlos Silvano Junior  
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO - Nº 0296/2018 - PROJETO DE LEI Nº 269/2018

1 - ANEXO 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0297

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade Associação Amigos dos Deficientes (AMDE), cuidadora de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a manutenção e custeio da entidade Associação Amigos dos Deficientes (AMDE)

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0298

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de Urbanização de Sistema de Lazer com implantação de equipamentos públicos em área pública localizada no Bairro Parque Vitória Régia.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 38.750,00	Trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 0298/2018 11/10/2018 17/11/2018

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 38.750,00	Trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de Urbanização de Sistema de Lazer com implantação de equipamentos públicos em área pública localizada no Bairro Parque Vitória Régia.

Antonio Carlos Silvano Junior  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0299

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção para entidade Fundação Melanie Klein de Educação Especial. Cuidadora de pessoas com Deficiências Intelectuais e Múltiplas.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Fundação Melanie Klein de Educação Especial.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0300

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

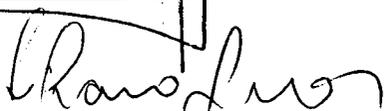
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção ao Hospital Santa Lucinda, para o custeio do serviço materno infantil (UTI Neonatal) do Hospital Santa Lucinda.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 148.750,00	Cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 148.750,00	Cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se ao custeio do serviço materno infantil (UTI - Neonatal) do Hospital Santa Lucinda.

  
 Antonio Carlos Silvano Junior  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0301

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	242	Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidade Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE, que defende os direitos da pessoa com deficiência intelectual.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0302

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Concessão de Subvenção a entidade Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN. Para a divulgação e preservação da cultura nordestina no município de Sorocaba.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0303

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção para entidade Associação Educacional Santa Rita de Cássia. - Escola de Educação Especial, cuidadora de pessoas com Deficiências Múltiplas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Associação Educacional Santa Rita de Cássia. - Escola de Educação Especial. Cuidadora de pessoas com Deficiências Múltiplas

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA 09/Nov/2018 13:49 100156 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0304

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Públicos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de Reforma e Manutenção de Próprios Municipais - com destino para o Centro de Inclusão de Esportes e Lazer - CIEL - Vila Santana.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de Reforma e Manutenção de Próprios Municipais - com destino para o Centro de Inclusão de Esportes e Lazer - CIEL - Vila Santana.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CONFERIR Nº 0304/2018 08/10/2018 11:49:10 10/157 1/1

e S...  
Inclusão



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0305

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade GPACI, para reforço ao tratamento oncológico infantil.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar o tratamento oncológico infantil. Concessão de Subvenção a entidade GPACI.

  
 Antonio Carlos Silvano Junior  
 Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/04/2018 11:19:13:02 1.1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0306

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade assistencial em pacientes com diabetes, Associação de Diabetes de Sorocaba.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica destina-se a Concessão de Subvenção a entidade Associação de Diabetes de Sorocaba - ADS.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0307

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade Associação Beneficente Oncologica de Sorocaba - ABOS
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar o serviço de convivência e fortalecimento de pessoas com câncer. Fortalecer as atividades desenvolvidas pela Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0308

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque - Creche Maria Claro.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica destina-se a Concessão de Subvenção a entidade Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque - Creche Maria Claro. Serviços especializados de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, munícipes de Sorocaba, com deficiência física e múltiplas deficiências.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0309

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Auxílio a entidade Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - Integrar. Assistencial em pacientes com paralisia cerebral.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/11/2018 11:50 180182 1/1

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica destina-se a Concessão de Auxílio a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - Integrar.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0310

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

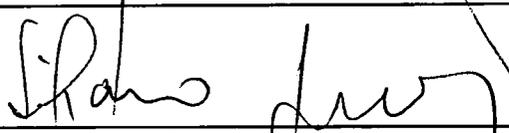
<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação - Ações Comunitárias
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de Ações Comunitárias, que visa a apresentações artísticas, arrastão cultural, cinema nos bairros e eventos.

  
 Antonio Carlos Silvano Junior  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0311

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta rubrica, deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0312

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	15.00.00	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>Sub-Função:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Programa Habitacional
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Regularização Fundiária
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de Regularização Fundiária.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0313

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço ao Fundo de Apoio ao Deporto Amador de Sorocaba - FADAS
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	Cento e Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	Cento e Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar o fundo de apoio para incentivar o esporte amador de sorocaba.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0315

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de Urbanização de Sistema de Lazer com implantação de equipamentos públicos em área pública localizada no Bairro Retiro São João.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de Urbanização de Sistema de Lazer com implantação de equipamentos públicos em área pública localizada no Bairro Retiro São João

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0316

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforma da cancha de bocha do centro esportivo Dr. Pitico.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 130.000,00	Cento e trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 130.000,00	Cento e Trinta mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Reforma da cancha de bocha do centro esportivo Dr. Pitico.

Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2018 - 11:52:13 - 133169 - 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0317

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Aquisição de Equipamentos Médicos e Mobiliários para UBS do Parque São Bento.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 114.520,00	(cento e quatorze mil, quinhentos e vinte reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 114.520,00	(cento e quatorze mil, quinhentos e vinte reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados para aquisição de equipamentos médicos e mobiliários para a UBS do Parque São Bento.

Rafael Domingos Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0318

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção ao Hospital Oftalmológico de Sorocaba - BOS
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 55.000,00	(cinquenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 55.000,00	(cinquenta e cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados a realização de um Projeto de Retina exclusivamente para a população de Sorocaba.

Rafael Domingos Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0319

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - Afissore
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados a manutenção e custeio da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - Afissore.

Rafael Domingos Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0320

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Reforma e Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Parque São Bento
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 72.000,00	(setenta e dois mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 72.000,00	(setenta e dois mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados a reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde do Parque São Bento.

Rafael Domingos Militão  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 08-NOV-2018 12:26 183176 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0321

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	28.01.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Função:</b>	19	Ciência e Tecnologia
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6003	Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Manutenção e Modernização da Estrutura Administrativa do P.T.S.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados a implementação de cursos de capacitação dentro da Escola de Economia Criativa dentro do Parque Tecnológico de Sorocaba, espaço de ensino inovador que tem como objetivo oferecer cursos de qualificação profissional em conformidade com o conceito da economia criativa, a fim de promover o desenvolvimento criativo de jovens e adultos do Município de Sorocaba.

Rafael Domingos Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0322

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação Animais Domésticos - Bem Estar Animal
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 18.000,00	(dezoito mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 18.000,00	(dezoito mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados ao reforço da ação com animais domésticos - Bem Estar Animal.

Rafael Domingos Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0323

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	15.00.00	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>Sub-Função:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Programa Habitacional
<b>Ação:</b>		Regularização Fundiária do Parque São Bento
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados a Regularização Fundiária do Parque São Bento.

Rafael Domingos Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0324

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer do Parque São Bento
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 285.000,00	(duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 285.000,00	(duzentos e oitenta e cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados a Urbanização de Sistema de Lazer com implantação de equipamentos públicos no Parque São Bento.

Rafael Domingos Militão  
Vereador

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0325

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Manutenção Viária do Parque São Bento
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(sessenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados a ação de manutenção viária através do serviço de tapa-buraco no Parque São Bento.

Rafael Domingos Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0326

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 55.000,00	(cinquenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 55.000,00	(cinquenta e cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados ao reforço da ação de manutenção dos próprios municipais localizados no Parque São Bento.

Rafael Dominges Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0327

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados ao custeio geral do Hospital Gpaci - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil.

Rafael Domingos Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0328

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Proteção Social de Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados ao reforço da ação de proteção social de alta complexidade.

Rafael Domingos Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0329

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Manutenção e Modernização da Secretaria
<b>Fonte:</b>	1	Fonte
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.750,00	(duzentos mil, setecentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.750,00	(duzentos mil, setecentos e cinquenta reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados ao reforço da manutenção e modernização da Secretaria.

Rafael Domingos Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0330

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 367.230,00	(trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 367.230,00	(trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Rafael Dominges Militão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 0331 PROJETO DE LEI N° 269/2018

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA 

Altera a redação do inciso I do Art. 6º do PL n° 269/2018, com a seguinte redação:

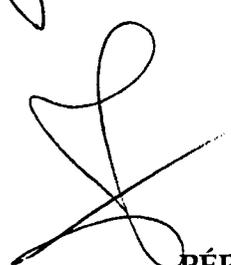
"Art. 6º - (...)

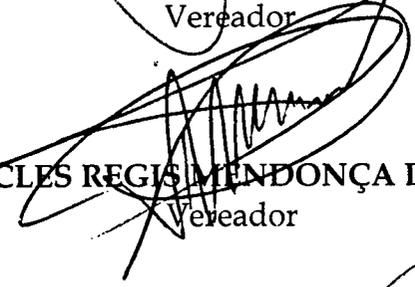
I - de 15% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

(...)"

S/S., 08 de novembro de 2018.

  
HUDSON PESSINI  
Vereador

  
ANSELMO ROLIM NETO  
Vereador

  
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa:

A redução no percentual do orçamento autorizado previamente para remanejamento por Decreto tem como fundamento recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que preconiza que este percentual para abertura de créditos suplementares não seja excessivo, possibilitando assim a modificação unilateral do orçamento. E nem poderia ser diferente, visto que, para isso, a Constituição (art. 165, § 8º) e a Lei nº 4.320 (art. 7º, I) não opõem qualquer teto, seja nominal ou percentual.

É salutar que seja moderada, o Tribunal de Contas recomenda que o percentual seja próximo à inflação do ano seguinte, a margem orçamentária para abertura, por decreto, de créditos suplementares (art. 165, § 8º da CF).

O percentual moderado de margem orçamentária é prudente, pois constitui prévia e genérica a autorização, na lei de orçamento, para abertura, por decreto, de créditos suplementares (art. 165, § 8º da Constituição).

Manter percentuais elevados configura a emissão de um "cheque em branco" para o Executivo, a desestimular e, muito, a produção de bons orçamentos. Sob aquele excesso, poderia o Alcaide assim pensar que pode modificar, como quer, o orçamento, por que então elaborar, de pronto, um eficiente projeto, sujeito a emendas e alterações por parte dos Vereadores, esta postura inviabiliza futuras decisões de novas obras e serviços.

Em nível elevado, a prévia concessão abertura de crédito suplementar descaracteriza a função do Legislativo, abrindo portas para o déficit orçamentário e, dele decorrente, o aumento da dívida pública.

Desta forma solicitamos dos pares aprovação desta emenda que pretende a redução do percentual de abertura de crédito suplementar para percentual máximo de 10% (dez por cento), tal percentual não é excessivo e superior ao recomendado pelo Tribunal de Contas.



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0332

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Reforço da Ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2052	Manutenção de Parques, Praças e jardins
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados para reforço da Ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal.

  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 269/2018

EMENDA Nº 0333

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Urbanização com a implantação de cachorródromo na Pça. Do Trabalhador - Jd. Sandra.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para implantação de cachorródromo na Pça. Do Trabalhador - Jd. Sandra.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0334

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Urbanização com a implantação de academia ao ar livre na Rua Profa. Ana Rita Moraes Coelho
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para implantação de Academia ao Ar Livre na Rua Profa. Ana Rita Moraes Coelho - Barcelona, próximo à Rua Paranapiacaba.

HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0335

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para entidade que atua com SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA COM ASSOC. DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CÂNCER – ASIPECA.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que atue no desenvolvimento de projetos destinados para SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA COM ASSOC. DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CÂNCER – ASIPECA

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador

Projeto de Lei nº 269/2018, EMENDA Nº 0335, 12/02/2018, 13:31:41, 1/1



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0336

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para entidade que atua com para pessoas com deficiência e suas famílias – deficiências auditivas - profissionalização e socialização do deficiente auditivo de Sorocaba – INTEGRA.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que atue no desenvolvimento de projetos destinados para DEFICIÊNCIAS AUDITIVAS - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA DESENVOLVIDOS PELA INTEGRA.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0337

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para entidade que atua com projetos de capacitação da pessoa com deficiência visual desenvolvidos com instituição conveniada.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que atue no desenvolvimento de projetos de capacitação da pessoa com deficiência visual desenvolvidos com instituição conveniada, tais como a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC.

HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0338

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Auxílio para procedimentos destinados a serviços de assistência à pacientes Ostromizados em Sorocaba através de instituições sem fins lucrativos.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que assiste a pacientes ostromizados em Sorocaba.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0339

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento para procedimentos destinados a serviços especializados de Habilitação e Reabilitação a pessoas de todas as idades, municipais de Sorocaba, com Deficiência Física e Múltiplas Deficiências - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte e mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte e mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que atue na reabilitação de pessoas com fissura labiopalatina, através da prestação de serviços de: fonoaudiologia, odontologia, psicologia, fisioterapeuta, médico otorrinolaringologista e serviço social, tais como a Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0340

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para ações e projetos de apoio à entidade que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - <b>Associação Beneficente Oncologica de Sorocaba.</b>
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que atue que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - **Associação Beneficente Oncologica de Sorocaba - ABOS.**

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/04/2018 12:57 163196 21



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0341

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Auxílio para ações e projetos de apoio à dependentes químicos desenvolvidos pelo Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que atue no desenvolvimento de ações e projetos com dependentes químicos Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0342

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para entidade filantrópica, sem fins lucrativo que presta assistência para crianças com diagnóstico de paralisia cerebral - Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que atue no desenvolvimento de projetos destinados para assistência à criança com diagnóstico de paralisia cerebral - Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR.

HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 269/2018

EMENDA Nº 0343

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para entidade que atua com serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas de ambos os sexos que apresentem fragilidade física momentânea desenvolvidos com instituição conveniada - Casa Transitória André Luiz.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o serviço de acolhimento institucional provisório para pessoas de ambos os sexos que apresentem fragilidade física momentânea desenvolvidos com instituição conveniada tais como a Casa Transitória André Luiz.

HUDSON PESSINI  
Vereador

EMENDA Nº 0343/2018 PROJ. DE LEI Nº 269/2018



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

EMENDA Nº 0344

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2001	Educação para Todos
Ação:		Auxílio para instituição com finalidade de investimento em reparo e reforma de sede própria - Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para auxílio à instituição com finalidade de investimento em reparo e reforma de sede própria - Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba.

HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº0345

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Auxílio para projetos de entidade que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para auxílio à entidade que desenvolve atividades multidisciplinares com fisioterapia, nutrição, psicologia, reflexoterapia, ioga, oficinas, reiki, pilates e assistência jurídica e social a pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0346

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:	2149	Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que atue no desenvolvimento de projetos destinados para fortalecimento do Handebol Feminino amador de Sorocaba.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 269/2018

EMENDA Nº 0347

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para entidade cuidadora de crianças e adolescentes com transtornos do espectro autista.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço para entidade cuidadora de crianças e adolescentes com transtornos do espectro autista - Associação Amigos dos Deficientes - AMDE.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0348

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Fortalecimento ao desporto Amador de Sorocaba, para desenvolvimento de ações da Associação Desportiva Judô na Faixa.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que atue no desenvolvimento de projeto de judô, desporto Amador de Sorocaba - Associação Desportiva Judô na Faixa.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PÉSSINI  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 2018



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0349

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias - deficiências múltiplas - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para entidade que preste auxílio para pessoas com deficiência e suas famílias - deficiências múltiplas - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0350

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para ações e projetos de apoio à crianças e adolescentes - ASS. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 7.500,00	(Sete mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 7.500,00	(Sete mil e quinhentos reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para instituição que atue no desenvolvimento de ações e projetos com crianças e adolescentes - ASS. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0351

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Incremento para instituição que atua com crianças e jovens com algum comprometimento intelectual e neurológico (deficiência intelectual) - Associação PróEx de Sorocaba.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Incremento para instituição que atue com crianças e jovens com algum comprometimento intelectual e neurológico (deficiência intelectual) - Associação PróEx de Sorocaba.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador

2018/04/11 09:07:59 08/10/2018 12:35 13207 1/1



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0352

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Função:	6	Segurança Urbana
Sub-Função:	181	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Incremento ao serviço de manutenção do Tiro de Guerra - 02-040.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Tiro de Guerra de Sorocaba TG 02-040 para ampliar seus serviços prestados no município.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0353

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Implantação de Iluminação cênica na Catedral Metropolitana de Sorocaba.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para implantação de Iluminação cênica na Catedral Metropolitana de Sorocaba.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0354

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Implantação de Iluminação de LED ( <i>Light Emitting Diode</i> ) na Rua Barão do Rio Branco - Centro.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Implantação de Iluminação de Led na Rua Barão do Rio Branco - Centro.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador

CÂMERA MUN. SOROCABA 08/04/2018 12:38 JACOBO 1/1



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0355

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Implantação de Iluminação de LED ( <i>Light Emitting Diode</i> ) na Rua Dr. Braguinha - Centro.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Implantação de Led na Rua Dr. Braguinha - Centro.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DR. BRAGUINHA - CENTRO - SOROCABA - SP



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0356

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Implantação de Iluminação de LED ( <i>Light Emitting Diode</i> ) na Av. Barão de Tatuí (trecho entre os números 23 e 836).
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Implantação de Iluminação de Led na Av. Barão de Tatuí (trecho entre os números 23 e 836).

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0357

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Implantação de Iluminação decorativa de natal no Centro de Sorocaba.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Implantação de Iluminação decorativa de natal no Centro de Sorocaba.

HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 269/2018

EMENDA Nº 0358

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias - deficiência auditiva - Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADAS.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para proteção social básica para pessoas com deficiência e suas famílias - deficiência auditiva - Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADAS

HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0359

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Auxílio para entidade que atua com Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - Lar São Francisco.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço da Ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal. Auxílio para entidade que atua com Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - Lar São Francisco.

HUDSON PESSINI  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SOROCABA - SP



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0360

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0361

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Valor:	R\$ 700.000,00	(Setecentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 700.000,00	(Setecentos mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba realizar obras, reforma e ampliação das alas de internação.

HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0362

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Auxílio para instituição com finalidade de investimento em sede própria - CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE SOROCABA - CCTNS.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Valor:	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2052	Manutenção de Parques, Praças e jardins
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados para auxílio à instituição CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE SOROCABA - CCTNS, com finalidade de investimento em sede própria.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0363

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Implantação de Iluminação de LED (Light Emitting Diode) na - Pça. Cel Fernando Prestes
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 120.000,00	(Cento e vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2052	Manutenção de Parques, Praças e jardins
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 120.000,00	(Cento e vinte mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para implantação de Iluminação de Led na - Pça. Cel Fernando Prestes.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 269/2018 - EMENDA Nº 0363



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0364

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secretaria da Segurança e Defesa Civil
<b>Função:</b>	6	Segurança Pública
<b>Sub-Função:</b>	181	Policciamento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança urbana
<b>Ação:</b>	2197	Manutenção da Guarda Civil
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	31.00.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO
<b>Função:</b>	17	SANEAMENTO
<b>Sub-Função:</b>	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
<b>Programa:</b>	5001	CIDADE BONITA
<b>Ação:</b>	2043	VARRICAÇÃO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda, deverão ser destinados para a Secretária da Segurança e Defesa Civil, para aquisição de uniformes utilizados pelos integrantes da Guarda Civil Municipal.

Fausto Salvador Petes  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 08-Abr-2018 12:56:18Z 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0365

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secretaria da Segurança e Defesa Civil
<b>Função:</b>	6	Segurança Pública
<b>Sub-Função:</b>	181	Policimento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança urbana
<b>Ação:</b>		Sistemas de segurança com câmeras para prédios públicos municipais.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00	(Quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	31.00.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO
<b>Função:</b>	17	SANEAMENTO
<b>Sub-Função:</b>	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
<b>Programa:</b>	5001	CIDADE BONITA
<b>Ação:</b>	2043	VARRICAO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00	(Quinhentos mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda, deverão ser destinados para a implantação de Sistemas de segurança com câmeras para prédios públicos municipais..

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0366

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2155	Reforço de Ação - Ações Comunitárias
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	31.00.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO
<b>Função:</b>	17	SANEAMENTO
<b>Sub-Função:</b>	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
<b>Programa:</b>	5001	CIDADE BONITA
<b>Ação:</b>	2043	VARRICAO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Reforço de ação a complementação de ações e eventos culturais e turísticos.

Fausto Salvador Peres  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0367

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Função:	6	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policiamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:	2197	Manutenção da Guarda Civil
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoas Jurídicas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2052	Manutenção de Parques, Praças e jardins
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados para aquisição de uniformes utilizados pelos integrantes da Guarda Civil Municipal.

\_\_\_\_\_  
HUDSON PESSINI  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0368

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	28.01.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Função:</b>	19	Ciência e Tecnologia
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6003	Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Manutenção e Modernização da Estrutura Administrativa do P.T.S.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados a implementação de cursos de capacitação dentro da Escola de Economia Criativa dentro do Parque Tecnológico de Sorocaba, espaço de ensino inovador que tem como objetivo oferecer cursos de qualificação profissional em conformidade com o conceito da economia criativa, a fim de promover o desenvolvimento criativo de jovens e adultos do Município de Sorocaba.

Rafael Domingos Militão  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL, SOROCABA, 08/10/2018, 15:25, 182294/14



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0369

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	28.01.00	EMP.MUN.PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA
<b>Função:</b>	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>Sub-Função:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Programa:</b>	6003	PARQUE TECNOLÓGICO
<b>Ação:</b>	2138	Manutenção e Modernização da Estrutura Administrativa
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem como objetivo a implantação de Cursos de Capacitação dentro da Escola de Economia Criativa dentro do Parque Tecnológico de Sorocaba, espaço de ensino inovador que tem como objetivo oferecer cursos de qualificação profissional em conformidade com o conceito da economia criativa, a fim de promover o desenvolvimento criativo de jovens e adultos.

José Apolo da Silva



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0370

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

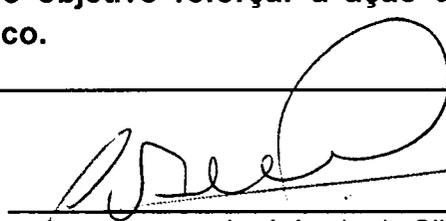
<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Manutenção Viária
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem como objetivo reforçar a ação de Manutenção Viária através do serviço de tapa buraco.

  
 José Apolo da Silva  
 Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0371

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de Iluminação Pública
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem como objetivo reforçar a ação de implantação de iluminação pública com a efficientização do parque de iluminação pública através de utilização de luminárias led.

José Apolo da Silva  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0372

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

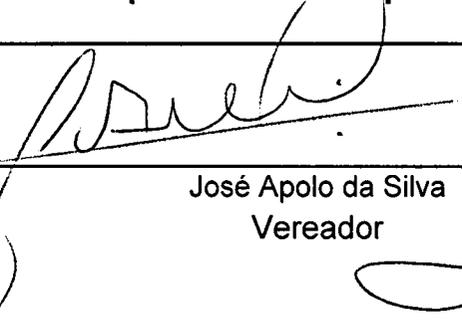
<b>Órgão:</b>	29.01.00	Secretaria de Cidadania e Participação Popular
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem como objetivo a compra de materiais e mobiliário para manutenção do bom atendimento prestado por esta distinta pasta.

  
 José Apolo da Silva  
 Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0373

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

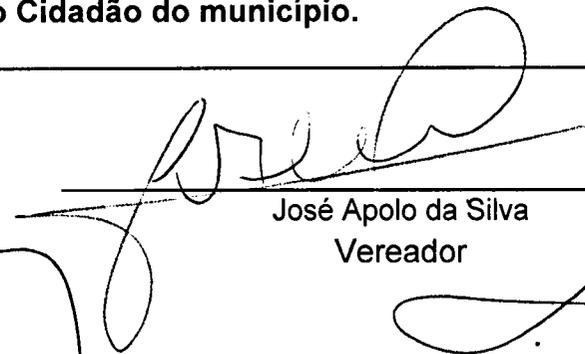
<b>Órgão:</b>	29.01.00	Secretaria de Cidadania e Participação Popular
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>	2006	REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS CASAS DO CIDADAO
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) tem como objetivo reforçar a compra de equipamentos de climatização para as Casas do Cidadão do município.

  
 José Apolo da Silva  
 Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0374

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação Para Todos
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à Educação Infantil nos projetos, aquisição e material e reforma de espaços da COESO - Centro de Orientação e Educação Social
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a COESO - Centro de Orientação e Educação social para a compra de equipamentos, reformas e melhorias da entidade.

José Apolo da Silva  
Vereador

EMENDA Nº 0374 - PROJETO DE LEI Nº 269/2018 - 13/05/2018 - 12



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0375

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistente
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço para entidade cuidadora de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio da entidade Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS.

José Apolo da Silva  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0376

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestã Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação Animais domésticos - Bem Estar Animal
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser utilizados na manutenção e ampliação dos serviços realizados pela Seção de Bem Estar Animal.

José Apolo da Silva  
Vereador



## Câmara Municipal de Sorocaba

### Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0377

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação Para Todos
<b>Ação:</b>	1003	Reforma e ampliação de unidades de Educação Infantil
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 68.750,00	(Sessenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 68.750,00	(Sessenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Reforma e Ampliação de unidades de educação infantil do município de Sorocaba.

José Apolo da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 130 - 13033-100 - SOROCABA - SP



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0378

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Manutenção dos Centros Esportivos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) destinam-se a manutenção e conservação dos centros esportivos.

José Apolo da Silva  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0373

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

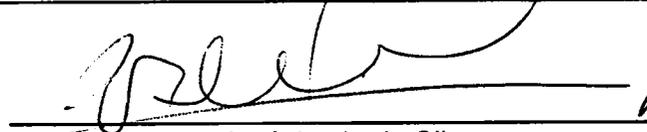
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade APAE.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, para custear os gastos mensais da entidade.

  
 José Apolo da Silva  
 Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0380

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Banco de Olhos de Sorocaba BOS para realização do Projeto Retina para pacientes de nossa cidade.

  
 José Apolo da Silva  
 Vereador



## Câmara Municipal de Sorocaba

### Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0381

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</b>	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Santa Lucinda a título de custeio dos atendimentos da área materno infantil.

José Apolo da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/11/2018 13:38 188237 1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0382

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

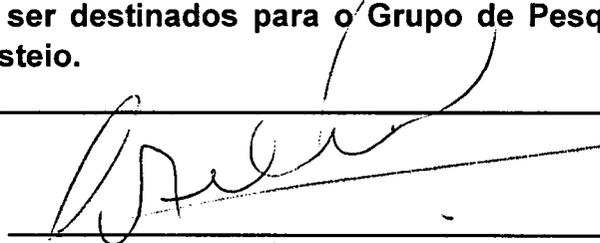
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 128.750,00	(Cento e vinte oito mil setecentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 128.750,00	(Cento e vinte oito mil setecentos e cinquenta reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.

  
 José Apolo da Silva  
 Vereador

PROJETO DE LEI Nº 269/2018 - EMENDA Nº 0382 - 13/09/2018



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0383

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

José Apolo da Silva  
Vereador

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO - 2018 - 13/05/2018 - 13/05/2018 - 13/05/2018



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0384

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade AFISSORE.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a AFISSORE SOROCABA para custeio de suas atividades em parceria com o município no atendimento aos pacientes fissurados lábio palatais.

José Apolo da Silva  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0385

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

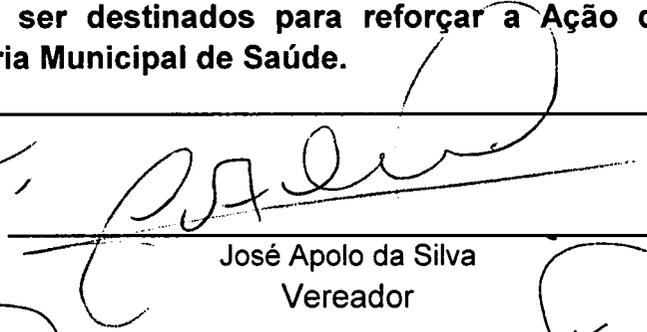
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforçar a Ação de manutenção dos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

  
 José Apolo da Silva  
 Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0386

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba para proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 2018, 12/03/2018, 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0387

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção ao Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Fundação São Paulo - Santa Lucinda para o fim de promover a inserção articulada e integrada do Hospital Santa Lucinda na rede de atenção de urgências e emergências de serviços do SUS.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/04/2018 13:54:10



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0388

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Atividades de atenção e acolhimento em saúde mental adulto e infantil
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA: <

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço financeiro de ações realizadas pelas unidades de atenção e acolhimento em saúde mental infantil e adulto.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0389

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidade de reabilitação a pessoas com fissura labiopalatina
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade que atua na reabilitação de pessoas com fissura labiopalatina AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0390

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidade de tratamento oftalmológico
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade de tratamento oftalmológico BOS - Banco de Olhos de Sorocaba.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0391

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidades de tratamento ao câncer
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade de tratamento ao câncer: Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0392

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidades de tratamento ao câncer
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade de tratamento ao câncer: ASIPECA - Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0393

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a entidades promotoras da Cultura Nordestina
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados ao CCTN - Centro Cultural de Tradições Nordestinas, especialmente para a realização de cursos.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0394

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Construção de Pista de Skate
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda com objetivo de reforçar a ação de urbanização de sistema de lazer com implantação de Pista de Skate em Praça localizada na Zona Oeste da cidade.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0395

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Reforço da ação animais domésticos - bem estar animal
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço financeiro da ação: animais domésticos - bem estar animal.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 06/04/2018 15:57 100002 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0396

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção ao Gabinete de Leitura Sorocabano
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 8.750,00	(Oito mil setecentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 8.750,00	(Oito mil setecentos e cinquenta reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados para subvenção ao Gabinete de Leitura Sorocabano.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA JOSE DE SALES, 100 - JARDIM SÃO JOSE - SOROCABA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0397

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	29.00.00	Secretaria da Cidadania e Participação
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>		Confecção e fornecimento de uniformes para funcionários SECID
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva deverão ser destinados à confecção e fornecimento de uniformes para funcionários SECID.

\_\_\_\_\_  
 Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0398

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.01.00	Secretaria de Licitações e Contratos
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7002	Licitações e Contratos
Ação:		Incremento serv. transporte de pacientes outros Municípios
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio do serviço de transporte de pacientes para outros Municípios.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0399

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de Organização de Eventos Esportivos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva visam a realização de Evento Paradesportivo.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0400

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	695	Turismo
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço à Ação de Implementação e Incentivo ao Turismo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Fomento à Implementação e Incentivo ao Turismo, como realização de fóruns, city tours, revelando a Região Metropolitana de Sorocaba, formatação de roteiros: turismo rural, etc.

Vereador Pr. Luis Santos





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO Nº 269/2018  
SEMPRE 08-Abr-2018 15:20 18388 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0402

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de Iluminação Pública
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a Implantação de iluminação Pública na Praça da Rua Professora Helena Pires com a Rua Michel Chicri Maluf.

Renan dos Santos  
Vereador

*Renan dos Santos*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0403

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitario
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>	2153	Organização de Eventos Esportivos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	vinete e cinco mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Destinação de emenda visando a realização de evento Paradesportivo

Renan dos Santos  
Vereador

*Renan dos Santos*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08-14-2018 15:20 100289 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08-11-2018 15:21 183290 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0404

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Realização da Semana do Hip Hop
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Teceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Instituída em 2005 por força de lei municipal, a Semana do Hip Hop, deve ser realizada entre 12 e 20 de novembro.

Renan dos Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0899

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0405

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Subvenção a entidades culturais e educativas
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao fortalecimento de entidades sem fins lucrativos que tenham caráter cultural e educacional. Com a intenção de destinar para o Centro Cultural de Tradições Nordestinas.

Renan dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08-Nov-2018 15:21:18324 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0406

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Auxílio para projetos sociais de associações
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil Reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para projetos sociais, com a intenção de destinar para a Associação de Moradores Amigos de Bairro do Jardim Brasilândia

Renan dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/14/2018 15:21 16332 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08-10-2018 15:21 182295 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0407

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Oficina e Formação da Cultura Afro-brasileira
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Teceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a criação de oficinas e atividades de formação cultural e artística sobre a cultura afro-brasileira.

Renan dos Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0403

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a intenção de Construção de uma Academia ao Ar Livre e Pista de Caminhada, com ponto de hidratação e iluminação na Rua Washington Pensa com a Rua Dolores Rios Moncaio, Jardim Santa Cláudia.

Renan dos Santos  
Vereador

*Renan dos Santos*

*[Signature]*

PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0409

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Subvenção Social para entidades que atuam com maternidades
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a finalidade de reforçar as ações do Hospital Santa Lucinda

Renan dos Santos  
Vereador

08/10/2018 15:22 18226 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0410

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada com a intanção de construção de uma Academia ao Ar Livre e Pista de Caminhada, com ponto de hidratação e iluminação na Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, ao lado do número 310, Jardim Gauíba.

Renan dos Santos  
Vereador

*Renan dos Santos*

*[Signature]*

PROJETO Nº 269/2018, EMENDA Nº 0410/2018, 15:22 16/02/2018 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0411

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada com a intenção de construção de uma Academia ao Ar Livre e Pista de Caminhada, ponto de hidratação e iluminação na Rua Juarez Ferreira com a Rua Manoel Peres, Jardim do Carmo.

Renan dos Santos  
Vereador

Abonardi

APD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 08-Nov-2018 15:22 182297 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0412

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a construção de Academia ao Ar Livre, com ponto de hidratação e iluminação na Cistovão Pereira de Abreu com a Rua Professora Helena Pires, Parque das Laranjeiras.

Renan dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/11/2018 15:23 102208 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0413

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Auxílio para entidades que atuam na assistência oncológica.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

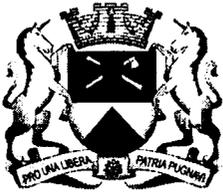
Emenda para reforçar as atividades do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GEPACI

Renan dos Santos  
Vereador

Bernard

HTB

PROJ. DE LEI Nº 269/2018 - EMENDA Nº 0413 - 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0414

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a manutenção da Iluminação do CEU das Artes.

Renan dos Santos  
Vereador

*Aborardo*

PROJETO DE LEI Nº 269/2018 - EMENDA Nº 0414 - 15/03/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0415

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2157	Formação e Capacitação
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 23.750,00	Vinte três mil setecentos e cinquenta reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 23.750,00	Vinte três mil setecentos e cinquenta reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para o Forum Permanente de Cultura, para pesquisa prevista no plano municipal de cultura sobre economia de cultura

Renan dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 06-10-2018 15:23 183301 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0416

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Auxílio para entidades que atuam na assistência oncológica.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 43.750,00	Quarenta e três mil setecentos e cinquanta reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 43.750,00	Quarenta e três mil setecentos e cinquanta reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para entidades que atuam no acolhimento e suporte a pessoas com cancer. Com o intuito de destinar para a Asipec - Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer.

Renan dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08/Nov/2018, 15:24, 1833102 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0911

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0417

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de Manutenção dos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, com a intenção de reforçar a capacidade de manutenção das UBS.

Renan dos Santos  
Vereador

Beonardi

MMA

PROJETO DE LEI Nº 269/2018 - EMENDA Nº 0417 - 15/12/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0418

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a reforça a capacidade de investimento da Santa Casa de Misericórdia.

Renan dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/Nov/2018 15:24 183304 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0913

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0419

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Auxílio para entidades que atuam no atendimento oftalmológico em Sorocaba.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	Setenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	Setenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada com a intenção de reforçar as atividades do Banco de Olhos de Sorocaba. BOS

Renan dos Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0914

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0420

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de Iluminação Pública
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a Implantação de iluminação Pública no Campo da Rua Ivone Silva Santos com a Rua Amador Calvilho Fernandes.

Renan dos Santos  
Vereador

*Renan dos Santos*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08-14-2018 15:25 183306 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0421

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para Construção de um campo Society, com fechamento por alambrado e ponto de hidratação na Av Dr. Ulysses Guimarães, altura do número 1851.

Renan dos Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0422

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	20.00.00	Secretaria de Comunicação e Eventos
<b>Função:</b>	24	Comunicações
<b>Sub-Função:</b>	131	Comunicação Social
<b>Programa:</b>	7006	Comunicação Integrada voltada a Resultado
<b>Ação:</b>		Subvenção a entidade que atuam com comunicação comunitária
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a fomento de radios comunitárias, com a intenção de destinar a Cultural FM

Renan dos Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0917

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0423

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a de Passeio Público na Rua Moacyr Moraes, altura do número 167, Jardim Santa Marina.

Renan dos Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0424

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Urbanização de Sistema de Lazer
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a Construção de Academia ao Ar Livre e Manutenção de quadra poliesportiva, com acabamento do Cimento (polir ou queimar) e instalação de traves. Na Rua Antonio Fausto, altura do número 586, Vila Fiori.

Renan dos Santos  
Vereador

RECEBUEMOS EM 08/04/2018 15:26 ASSOCIADO 1/2



## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0425

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de materiais para a UBS Vila Fiori
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Aquisição de materiais permanentes
Valor:	R\$ 30.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes à estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para aquisição de materiais como persianas, gradil em janelas, ventiladores, 2 aquecedor para pediatria e sala do PAC, cadeiras tipo escritório com rodinhas, 7 escadas para macas com dois degraus, 3 impressoras para a Unidade Básica de Saúde da Vila Fiori.

FERNANDA GÁRCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0920

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0426

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de materiais para a UBS Laranjeiras
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 20.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes à estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para aquisição de materiais como persianas, ventiladores e demais materiais necessários para a Unidade Básica de Saúde do Laranjeiras.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0921

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0427

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

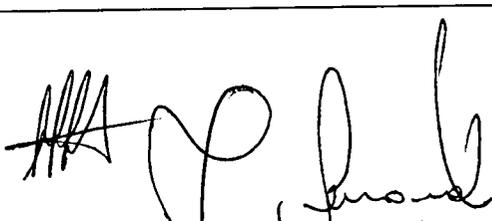
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde	2
Função:	10	Saúde	
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde	
Ação:		Reformas na UBS Laranjeiras	
Fonte:	01	Tesouro	
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor:	R\$ 70.000,00		

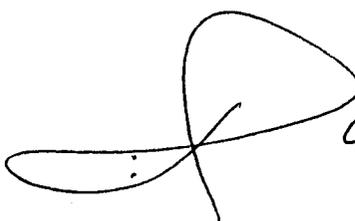
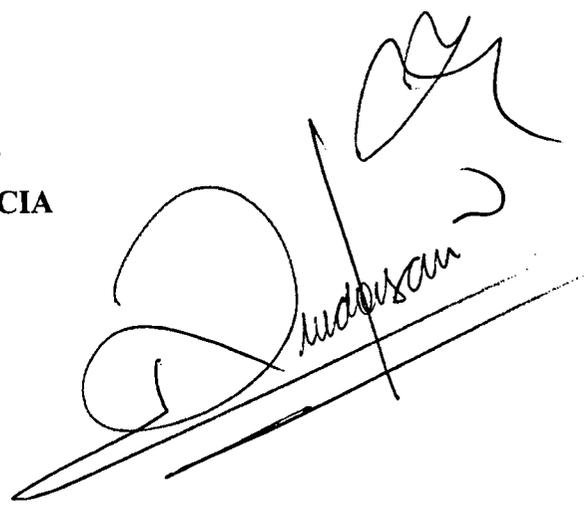
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda	
Função:	99	Reserva de Contingência	
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência	
Programa:	9999	Reserva de Contingência	
Ação:	9999	Reserva de Contingência	
Fonte:	01	Tesouro	
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	
Valor:	R\$ 70.000,00		

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes à estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para reforma para sanar problemas de vazamento na Unidade Básica de Saúde da Laranjeiras.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0428

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – Santa Casa de Misericórdia Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 263.750,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 263.750,00	

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o desejo de toda a população sorocabana de ver a Santa Casa revitalizada e em pleno funcionamento atendendo às demandas da saúde em Sorocaba é que se propõe esta emenda para proporcionar melhor atendimento da população pela Santa Casa.

FERNANDA GÁRCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0429

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de equipamentos de saúde-trocadores de fraldas
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 35.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 35.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de investimento na atenção básica à saúde e estruturação das unidades básicas de saúde de Sorocaba, inclusive com vistas ao cuidado adequado e com prioridade às crianças é que se apresenta esta emenda. Com esta verba estima-se a compra de 35 trocadores de fraldas.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0924

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0430

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

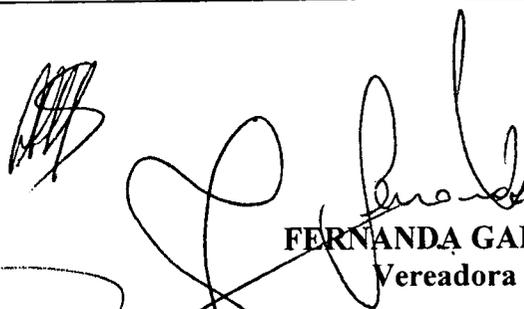
Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		<b>Aquisição de equipamentos de saúde – mesas para atendimento ginecológico de pessoas com deficiência</b>
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 100.000,00	

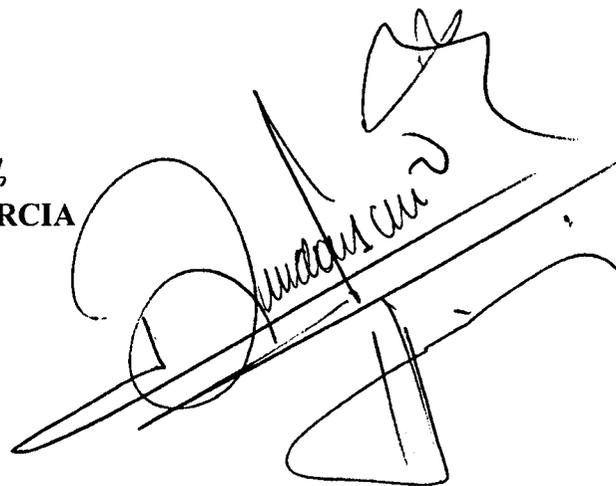
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando grande parte da população que não tem realizado seus exames ginecológicos em razão da falta de estrutura na rede municipal para atendimento de pessoas deficientes é que se destina verba por meio desta emenda a fim de proporcionar melhor atendimento a mulheres deficientes quando do atendimento por ginecologistas em mesas especializadas a serem adquiridas. Com esta verba estima-se a aquisição de 10 mesas.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0925

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0431

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de equipamentos de saúde- autoclaves
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 60.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de investimento na atenção básica à saúde e estruturação das unidades básicas de saúde de Sorocaba é que se apresenta esta emenda. Com esta verba estima-se a compra de 5 autoclaves.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0926

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0432

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de materiais para a UBS do bairro Mineirão – persianas e armários
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes à estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para aquisição de persianas para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Mineirão, bem como armários embutidos a serem instalados abaixo das pias na unidade.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0927

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0433

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

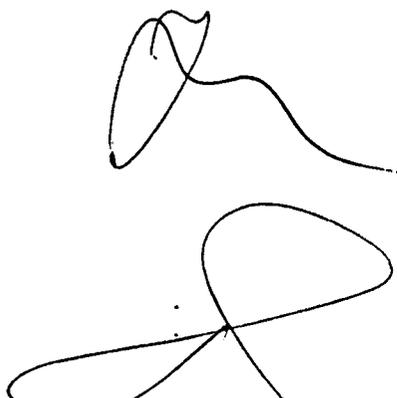
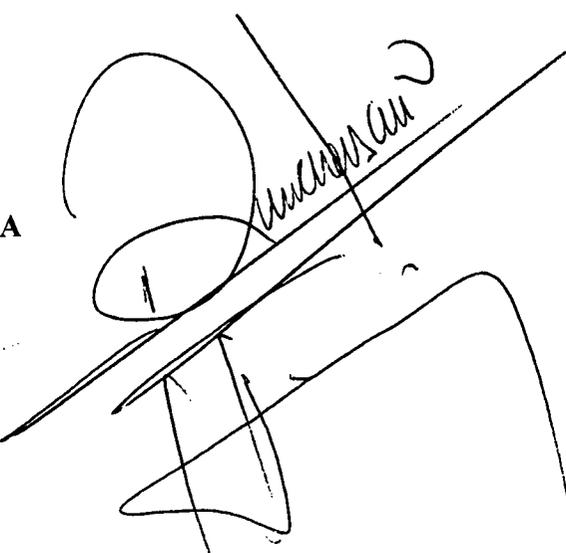
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil - GPACI Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado na cidade que abrange toda a região no tratamento do Câncer Infantil é que se destina essa emenda.

  
  
  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora  




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0928

ORDEM DE EMENDA 08/144/2018 15:57 100221 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0434

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Promover a inserção articulada e integrada do Hospital Santa Lucinda na rede de atenção de Urgências e Emergências de serviços do SUS
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o relevante trabalho e atendimento em saúde desempenhado pelo Hospital Santa Lucinda na cidade de Sorocaba é que se destina esta emenda.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



0929

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0435

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária
Fonte:	01	
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o ofício nº 1004/2018 da SEHAB que solicitou emenda parlamentar e a informação de que para implementação da regularização nas áreas de interesse social seria necessária a contratação de serviços topográficos para realização de levantamento planialtimétrico e que a cada R\$ 50.000,00 destinados seria possível levantar 50 mil m<sup>2</sup>, que equivaleria aproximadamente ao atendimento de 160 moradias;

Considerando a necessidade urgente de avançar no projeto de regularização fundiária na cidade de Sorocaba a fim de propiciar direito a moradia a diversos Sorocabanos é que se propõe essa emenda.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0930

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/10/2018 15:57 180327 P/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0436

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

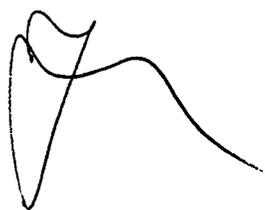
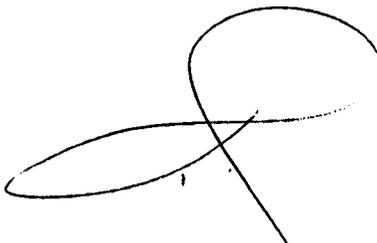
Órgão:	06.01.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultura e turismo
Ação:		Ações Comunitárias – Fórum Municipal da Cultura
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Serviço de pessoa jurídica
Valor:	R\$ 48.750,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 48.750,00	

#### JUSTIFICATIVA:

A fim de contribuir com o plano municipal de cultura e sua implementação na cidade de Sorocaba é que se propõe esta emenda e com o Fórum Municipal de Cultura.

  
  
  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora  
  
  




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0931

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0437

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

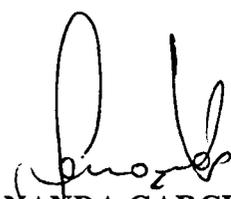
Órgão:	06.01.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultura e turismo
Ação:		Incremento da atenção à cultura ligada a Associação Sorocabana De Capoeira ASCA
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 30.000,00	

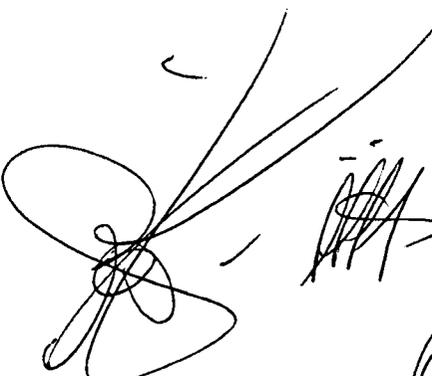
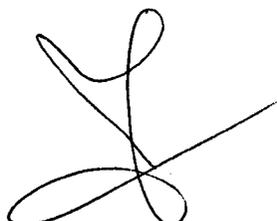
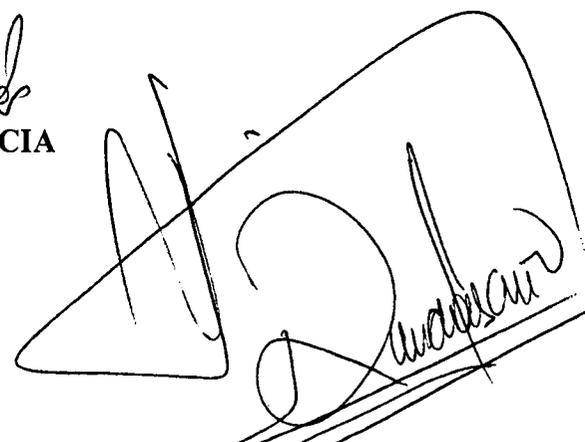
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Sorocabana De Capoeira ASCA na cidade de Sorocaba é que se destina essa emenda, associação essa declarada de utilidade pública pela Lei n º 9.523, de 6 de abril de 2011.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

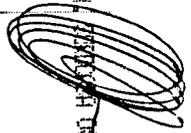
  
  
  




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

932



## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0438

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultura e turismo
Ação:		Oficina e Formação da Cultura Afro-brasileira
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a criação de oficinas e atividades de formação cultura e artística sobre a cultura afro-brasileira.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0933

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0439

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		<b>Reforço da Ação Animais Domésticos - Bem estar animal</b>
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de custear a manutenção e ampliação dos serviços realizados pela Seção de Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, tais como: Castração de Animais, Aquisição de medicação veterinária, aquisição de ração dos cães do Canil Municipal, firmar convênio com a UNISO para ampliar atendimento veterinários, aluguel e reparo da estrutura do Canil Municipal, contratação de médico veterinário.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0440

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Manutenção, ampliação dos espaços – Centro esportivo Pitico
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	

**JUSTIFICATIVA:**

É desejo da comunidade que utiliza do Centro Esportivo Pitico e a SEMES possui projeto de melhorias para este Centro Esportivo, considerando isso é que se apresenta esta emenda.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0935

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0441

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

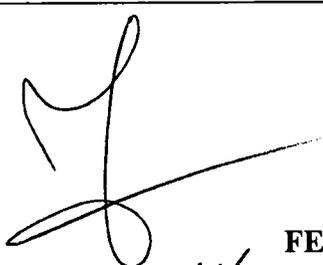
Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 20.000,00	

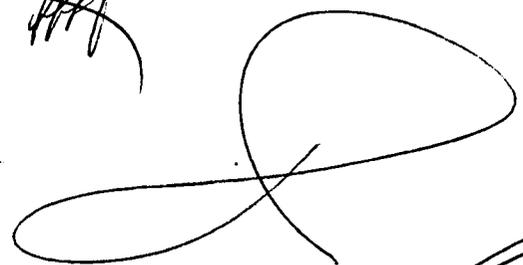
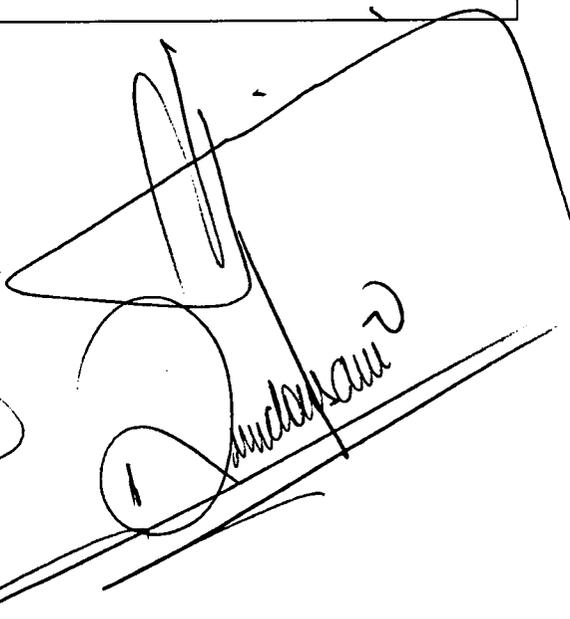
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

A fim de valorizar o esporte na cidade de Sorocaba é que destina esta emenda para o Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0936

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0442

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

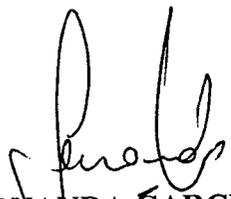
Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento da atenção à saúde para assistência básica comunitária à Associação beneficente Oncológica de Sorocaba- ABOS
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 40.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela ABOS – Associação Beneficente Oncologica de Sorocaba na cidade que abrange toda a região no acolhimento de pessoas que passam pelo tratamento de Câncer é que se destina essa emenda.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0937

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0443

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

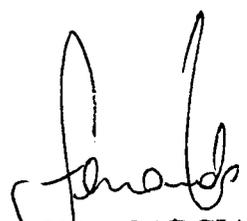
Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		<b>Incremento da atenção ao esporte ligado à Associação Beneficente Desportiva Karate-Do-Towakai</b>
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Beneficente Desportiva Karate-Do-Towakai na cidade de Sorocaba e que se destina essa emenda, Associação declarada de utilidade pública pela Lei nº 7.121, de 21 de maio de 2004.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0938

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0444

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Construção de <i>Playground</i> no bairro Mineirão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

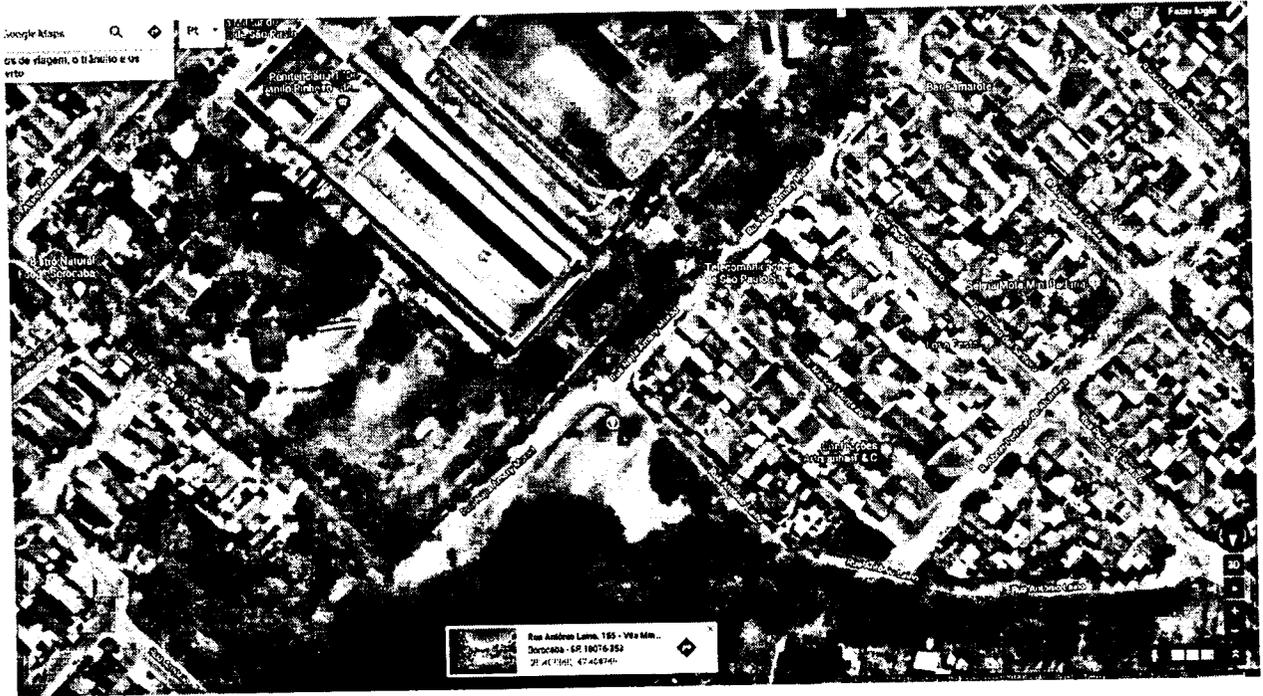
É pedido e anseio dos moradores do bairro Vila Mineirão melhorias em uma área verde atrás do prédio no cruzamento entre as ruas Nájla Amary Murad e Antônio Laino. Diante disto é que se destina essa emenda para a construção de um Playground nesta região.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0445

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		<b>Construção de <i>Playground</i> com brinquedos fixos adaptados para crianças com deficiência no bairro Carandá</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.52.00	Aquisição de materiais permanentes
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

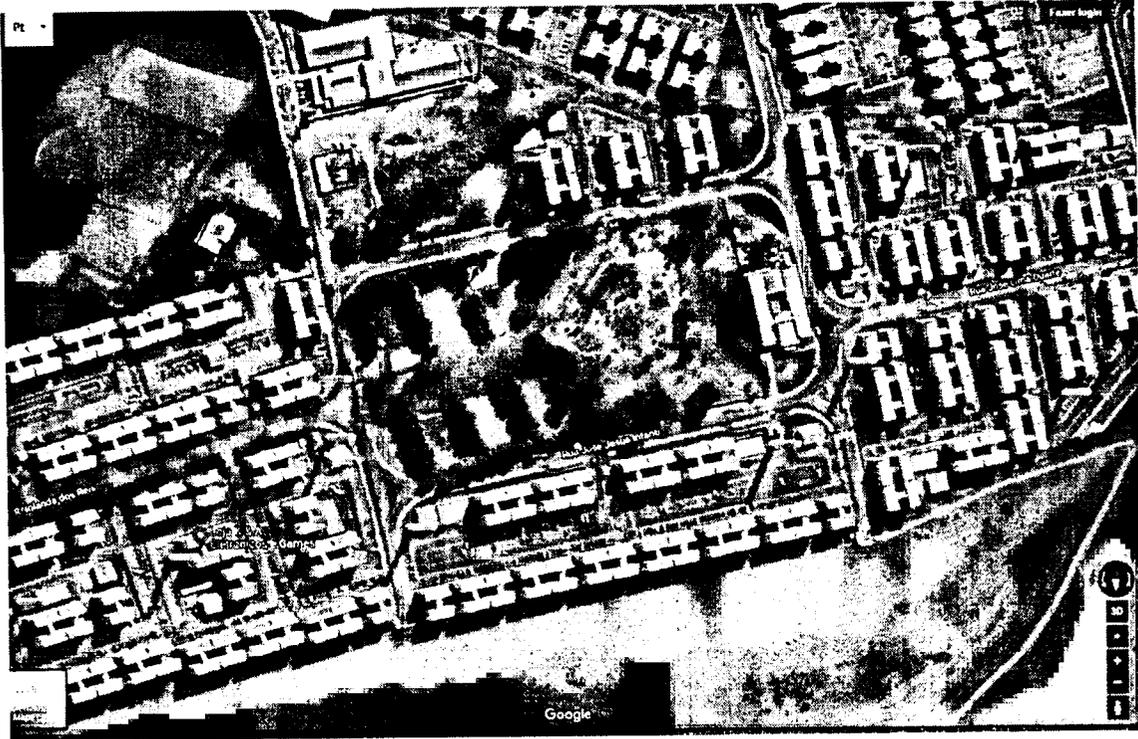
É pedido e anseio dos moradores conjunto habitacional Carandá e Altos do Ipanema a construção de um *playground* - com brinquedos adaptados para crianças com deficiência - Projeto Lia- a fim de propiciar maior lazer às crianças que ali residem. Considerando isso é que se destina verba para a construção de um *playground* na praça do Carandá na rua José Jesus Infanti.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0446

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Obras – pavimentação no bairro Guaíba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 280.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 280.000,00	

**JUSTIFICATIVA:**

É pedido e anseio dos moradores há vários anos a pavimentação da continuidade da rua Alcebiades Rodrigues Vaz até a interligação com a rua Domingos Avelino de Campos. Trecho de rua esta de terra que é utilizada por várias pessoas para acesso à escola.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0447

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
Ação:		Para proceder com a realização de atendimento clínico e cirúrgico na especialidade de Retina - Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Banco de Olhos de Sorocaba proceder com a realização de atendimento clínico e cirúrgico na especialidade de Retina.

Fernando Dini  
Vereador

0944  
CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 15/10/2018 15:07:18

*Schwarz*

*[Handwritten signatures and marks]*



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0448

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
Ação:		Concessão de Subvenção a Entidade para Atendimento Clínico e Cirúrgico - Hospital Santa Lucinda.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e Nove mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e Nove mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Santa Lucinda Sorocaba.

Fernando Dini  
Vereador

0945  
OPERAÇÃO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO  
11/05/2018 13:34:11

0946  
PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0449



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0449

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Para proceder com atendimento clínico e cirúrgico do paciente Infantil oncológico - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil proceder com atendimento clínico e cirúrgico do paciente Infantil oncológico.

Fernando Dini  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0450

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Para atendimento da Criança e Adolescente com transtorno do Espectro Autista
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), destina-se ao atendimento da Criança e Adolescente com transtorno do Espectro Autista

Fernando Dini  
Vereador

0948  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
11/11/2018 15:11:33



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0451

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder com atendimentos clínicos e cirúrgicos.

Fernando Dini  
Vereador

0949  
SECRETARIA DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR  
LEI 1833/15 L1



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0452

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	29.00.00	Secretaria da Cidadania e Participação Popular
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>	2006	Reforma e Equipamentos das Casas do Cidadão
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Secretaria da Cidadania e Participação Popular.

Fernando Dini  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0453

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:	2157	Formação e Capacitação
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Secretária da Cultura.

Fernando Dini  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0454

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitário
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a Entidade para Defesa e Garantia dos Direitos das Crianças Portadoras de Doenças Raras
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Defesa e Garantia dos Direitos das Crianças Portadoras de Doenças Raras.

Fernando Dini  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0455

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
Função:	11	Trabalho
Sub-Função:	334	Fomento ao Trabalho
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:	1044	Ampliação e Modernização
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda proceder com ampliação e modernização.

Fernando Dini  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0456

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Função:	6	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:	2193	Manutenção do Corpo de bombeiros
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Secretária da Segurança e Defesa Civil, para custeio do convênio do Corpo de Bombeiros.

Ferrando Dini  
Vereador

0953  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/11/2018 09:51:133349 1/1



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0457

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Função:	6	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:	2197	Manutenção da Guarda Civil
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 66.000,00 (Sessenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 66.000,00 (Sessenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Secretaria da Segurança e Defesa Civil, para aquisição de uniformes utilizados pelos integrantes da Guarda Civil Municipal.

Fernando Dini  
Vereador

0954  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0457  
15/11/2018



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0458

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>	2151	Manutenção, Ampliação e Otimização dos Espaços
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Secretaria de Esportes e Lazer.

Fernando Dini  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0459

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2039	Manutenção Viária
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Secretária de Obras - Conservação, Serviços Públicos e Obras.

Fernando Dini  
Vereador

0956  
PROJ. DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0459  
15/11/2018



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0460

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2041	Reforma e Manutenção de Próprios Municipais - Pq. Ouro Fino
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Secretária de Obras - Conservação, Serviços Públicos e Obras.

Fernando Dini  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0461

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2178	Concessão de Subvenção a Entidade para Projeção Social Especial de Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	33.50.43.00	Grupo de Despesas
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Secretaria de Igualdade e Assistência Social.

Fernando Dini  
Vereador

0958  
PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0461  
17/10/2018



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0462

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria de Licitações e Contratos
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7002	Licitações e Contratos
Ação:	2074	Gestão de Frota de Veículos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria de Licitações e Contratos para Incremento no Serviço de Transporte de Pacientes para Outros Municípios

Fernando Dini  
Vereador

0959  
ANEXO Nº 1 - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
08/11/2018 15:18:55 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0463

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

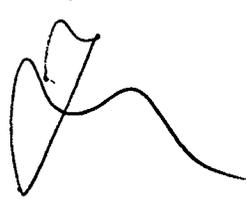
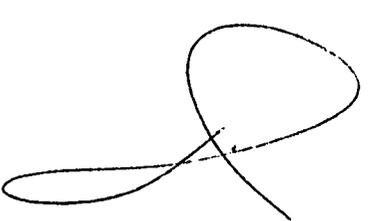
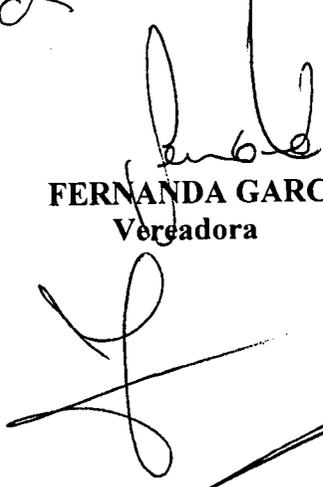
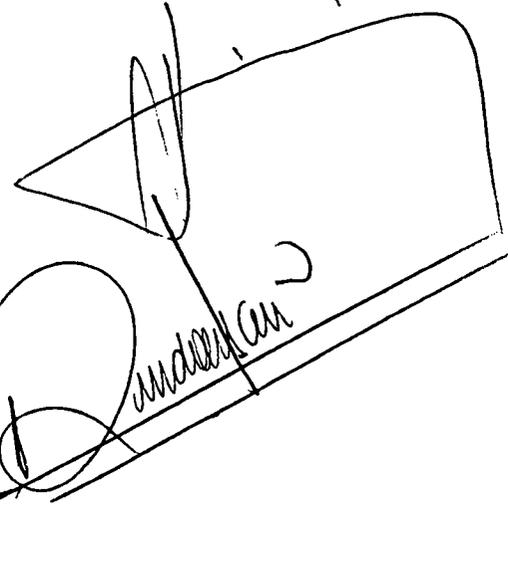
Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Aquisição de aparelhos para a Academia ao ar livre no Parque da Formosa
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Aquisição de materiais permanentes
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores da região a instalação de mais aparelhos de ginástica no Parque da Formosa que atende toda a região e grande população de Sorocaba.

  
  
  
  
**FERNANDA GARCIA**  
 Vereadora  




# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0464

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2019	Manutenção e Modernização da Secretaria
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:



## Câmara Municipal de Sorocaba

Emenda Impositiva - Visa garantir a implantação de academia ao ar livre no Jardim Terras de Arieta.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes e lideranças que solicitaram a instalação de uma academia ao ar livre no Jardim Terras de Arieta, na região do Cajuru.

CONSIDERANDO que o bairro supramencionado ainda não conta com tal equipamento público voltado ao lazer.

CONSIDERANDO que os moradores reivindicam uma academia ao ar livre no local, a fim de atender aqueles que buscam adotar práticas saudáveis para uma melhor qualidade de vida.

CONSIDERANDO que a prática esportiva previne diversas doenças, por consequência, diminuindo o uso de sistemas de saúde.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº465

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2019	Manutenção e Modernização da Secretaria
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 Quinze mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 Quinze mil reais	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa garantir a implantação de *playground* no Jardim Terras de Arieta, na região do Cajuru.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

0964  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
08-11-2018 13:53:51 1/4

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0466

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	1005	Implantação de Iluminação Pública
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 26.750,00 Vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 26.750,00 Vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais	

JUSTIFICATIVA:



## Câmara Municipal de Sorocaba

Emenda Impositiva - Visa garantir a implantação de iluminação pública no Jardim Terras de Arieta.

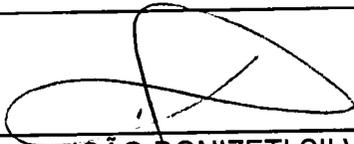
CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes e lideranças que solicitaram a implantação de iluminação pública no Jardim Terras de Arieta, na região do Cajuru.

CONSIDERANDO que o supramencionado local é composto por diversas moradias e empreendimentos habitacionais.

CONSIDERANDO que este vereador verificou in loco, a necessidade de implantar iluminação pública no bairro.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0467

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2019	Manutenção e Modernização da Secretaria
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa garantir a implantação de *playground* no Jardim dos Reis, na região do Cajuru.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

0966  
PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0467  
1/2



## Câmara Municipal de Sorocaba

### PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0468

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.02.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitario
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>	2149	Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa reforçar o esporte de alto rendimento da Associação Desportiva Brasil Futuro.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 269/2018 - EMENDA Nº 468 - 15/08/2018



## Câmara Municipal de Sorocaba

### PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0469

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2050	Animais Domésticos - Bem Estar Animal
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2052	Manutenção de Parques, Praças e Jardins
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Bem Estar Animal
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa garantir ações de bem estar animal.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0469



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0470

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>	2246	Inovação e Conservação
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 328.750,00	Trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta re

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 328.750,00	Trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta re

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa garantir as atividades do Hospital da Santa Casa.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

0969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
08/Nov/2018 16:01:33:65 1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0471

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atendimento a Saúde
<b>Ação:</b>	2246	Inovação e Conservação
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais	

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0471/2018 15:09 183386 1/4



## Câmara Municipal de Sorocaba

CONSIDERANDO que os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Unidade Básica de Saúde do Cajuru.

CCONSIDERANDO que criada há mais de 45 anos e contando hoje, com mais de 1.800 plantas industriais, que representam cerca de 70% de toda a arrecadação do município, os moradores da Zona Industrial enfrenta sérios problemas de infraestrutura, atendimento médico, lazer, cultura e esportes;

CONSIDERANDO que apesar de sua incontestável importância econômica para Sorocaba, a Zona Industrial caminha para se tornar um problema demográfico. Ela conta com uma população fixa e flutuante que ultrapassa a casa das 100 mil pessoas, o que exige além de infraestrutura adequada, equipamentos públicos de lazer e esportes;

CONSIDERANDO que no último dia 21 de setembro este vereador realizou visitas nas unidades de Saúde da Zona Industrial;

CONSIDERANDO que em vistoria na Unidade Básica de Saúde do Cajuru, foi constatada que o local necessita de manutenção e ampliação, visto que atualmente possui em seu cadastro 16 mil usuários.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador

CÂMERA MUNICIPAL, SOROCABA 09/09/2018 16:09 183366 24



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0472

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atendimento a Saúde
<b>Ação:</b>	2246	Inovação e Conservação
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais	

JUSTIFICATIVA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 0972/2018 16:10 183367 1/4



## Câmara Municipal de Sorocaba

CONSIDERANDO que os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Unidade Básica do Éden.

CONSIDERANDO que criada há mais de 45 anos e contando hoje, com mais de 1.800 plantas industriais, que representam cerca de 70% de toda a arrecadação do município, os moradores da Zona Industrial enfrenta sérios problemas de infraestrutura, atendimento médico, lazer, cultura e esportes;

CONSIDERANDO que apesar de sua incontestável importância econômica para Sorocaba, a Zona Industrial caminha para se tornar um problema demográfico. Ela conta com uma população fixa e flutuante que ultrapassa a casa das 100 mil pessoas, o que exige além de infraestrutura adequada, equipamentos públicos de lazer e esportes;

CONSIDERANDO que o Bairro do Éden, vem recebendo grandes empreendimentos, sendo um deles denominado Parque Salem, localizado na Rua Salvador Leite Marques, 03, Portal do Éden, com uma área total do terreno de 61.231,33m<sup>2</sup>, distribuídos em 23 torres com total de 728 apartamentos e 728 vagas de garagem;

CONSIDERANDO que no último dia 21 de setembro este vereador realizou visitas nas unidades de Saúde da Zona Industrial;

CONSIDERANDO que em vistoria na Unidade Básica de Saúde do Éden, foi constatada que o local necessita de manutenção e ampliação, visto que atualmente possui em seu cadastro 33 mil usuários.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador

09/09/2018 16:10 183387 2/4



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0473

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>	2246	Inovação e Conservação
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa garantir as atividades do INTEGRAR (Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação).

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

0975  
PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0474

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0474

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>	2246	Inovação e Conservação
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa garantir as atividades da Associação Melanie Klein de Sorocaba.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0475

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>	2246	Inovação e Conservação
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa garantir as atividades da Apadas - Associação Pais Amigos Deficientes Auditivos Sorocaba.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0476

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>	2246	Inovação e Conservação
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa garantir as atividades do Hospital GPACI.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018 EMENDA Nº 0477

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.50.00.00	<b>TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS</b>
Valor:	<b>R\$ 328.750,00</b>	<b>(trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)</b>

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	<b>R\$ 328.750,00</b>	<b>(trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)</b>

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

0978

PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0477  
08/Nov/2018 09:11 183372 1/1



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0478

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2155	Ações Comunitárias
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda Impositiva - Visa garantir a realização de Ações Comunitárias.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 09/10/2018 16:11 183373 1/2



## Câmara Municipal de Sorocaba

### PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0479

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	15.01.00	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>Sub-Função:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Programa Habitacional
<b>Ação:</b>	2053	Regularização Fundiária
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa garantir a realização de ações da regularização fundiária.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0479/2018 15:12 183374 1/2



## Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0480

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>	2019	Manutenção e Modernização da Secretaria
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda Impositiva - Visa garantir a realização de ações com os Haitianos que vivem em Sorocaba.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 480/2018 15/12/2018 1/2



## Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº **0481**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2155	Ações Comunitárias
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda Impositiva - Visa garantir a realização de ações das Escolas de Samba da cidade.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 269/2018 - EMENDA Nº 0481 - 15/12/18 18:37:16 1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0482

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secretaria de Segurança e Defesa Civil
<b>Função:</b>	6	Segurança Urbana
<b>Sub-Função:</b>	181	Policciamento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança Urbana
<b>Ação:</b>	2197	Manutenção da Guarda Civil
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa garantir a aquisição e melhoria dos calçados que integram o uniforme utilizado pelos integrantes da Guarda Civil Municipal.  
Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador



## Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0483

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2155	Ações Comunitárias
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda Impositiva - Visa auxiliar o Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba -CCTNS.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

RECEBIDA EM SECRETARIA 08/Nov/2018 16:12 183378 1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0484

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.02.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitario
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>	2148	Apoio a Utilização dos Equipamentos Esportivos da Cidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cinquenta mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda Impositiva - Visa contribuir com a manutenção do ginásio poliesportivo do Jardim Nilton Torres, no bairro do Cajuru.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0485

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	29.00.00	Secretaria da Cidadania e Participação Popular
Função:	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	9001	Participação Popular
Ação:		Fortalecimento dos Conselheiros dos Conselhos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa atender a necessidade da Secretaria de Cidadania e Participação Social no que se refere a contratação de um curso para capacitação dos conselheiros, dando maior efetividade a participação popular e ações dos conselhos atendidos (municipais e ativistas das áreas da Saúde, Políticas à Mulher, Cidadania, Educação, Comunidade Negra, LGBT, Pessoa com Deficiência, Idoso etc), tornando-os futuros multiplicadores deste conhecimento.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 0485



# Câmara Municipal de Sorocaba

0987



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/10/2018 15:35 183381 1/2

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0486

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Incremento da atenção a cultura para formação artística, através de cursos que propiciem a geração de renda
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.39.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 90.000,00	noventa mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 90.000,00	noventa mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade custear cursos de formação artística para mulheres em situação de vulnerabilidade social (baixa renda e/ou vítimas de maus tratos), propiciando as mesmas geração de renda.

  
PERICLES RÉGIS  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0487

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Ampliação de cursos voltados a geração de renda
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 97.000,00	noventa e sete mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 97.000,00	noventa e sete mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade custear cursos e propiciar meios de desenvolvimento profissional e financeiro aos munícipes

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0488

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Reforço da ação e Manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 130.000,00	cento e trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 130.000,00	cento e trinta mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva tem por objetivo custear os ajustes necessários para a implementação da Academia Pública no Estádio Municipal Walter Ribeiro (CIC), reforçando as ações de manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Sorocaba.

**PÉRIELES RÉGIS**  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0489

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	305	Vigilância em Saúde
Programa:	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
Ação:		avaliação médica de animais apreendidos pelo setor de zoonoses
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os animais apreendidos pelo setor de zoonoses necessitam de uma avaliação médica para identificar o estado de saúde do animal e assim tomar as medidas necessárias com foco na saúde pública. Os recursos da presente emenda serão direcionados para contratação de empresa responsável pela realização de exames laboratoriais de sangue e outros que se fizerem necessários, para o devido encaminhamento à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA já com os primeiros cuidados tomados.

PERICLES RÉGIS  
Vereador

0990  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROJETO DE LEI Nº 269/2018  
EMENDA Nº 0489  
15-03-2018 13:53:54 1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0490

0991

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08-11-2018 16:05 183395 1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Cadastro e controle informatizado das informações da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Sorocaba e suas Unidades de Saúde
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	4.4.90.52	Aquisição de equipamentos Permanentes
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 189.500,00</b>	<b>(cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)</b>

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 189.500,00</b>	<b>(cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)</b>

#### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade a aquisição de tablets que servirão para deixar o atendimento externo da unidade da saúde mais dinâmico e automático, trazendo informações dos pacientes que se encontram em suas residências ou atendidos por serviços pré hospitalar móvel, realizados pelos funcionários da Estratégia Saúde da Família.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0491

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Cadastro e controle informatizado das informações da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Sorocaba e suas Unidades de Saúde
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 298.000,00</b>	<b>(Duzentos e noventa e oito mil reais)</b>

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 298.000,00</b>	<b>(Duzentos e noventa e oito mil reais)</b>

#### JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos serviços de certificação digital reside na necessidade dos profissionais de Saúde (Médicos, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Dentistas, etc.) utilizarem os certificados digitais para tramitar todos os documentos dos pacientes através do prontuário eletrônico, garantindo total informatização do processo de trabalho dentro das unidades de Saúde do município.

PÉRICLES RÉGIS  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 269/2018

### EMENDA Nº 0492

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Cadastro e controle informatizado das informações da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Sorocaba e suas Unidades de Saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.52	Aquisição de equipamentos Permanentes
Valor:	R\$ 562.500,00	(quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 562.500,00	(quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

#### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática (computadores, etc) para a Secretaria da Saúde que constantemente necessita da troca de equipamentos em razão do "fim de sua vida útil" e baixas patrimoniais, além da necessidade da aquisição de novos equipamentos para atender novos servidores e/ou serviços oferecidos, tal como o prontuário eletrônico, que deverá ser acessado por toda e qualquer consultório de atendimento médico das unidades de saúde;

PÉRICLES RÉGIS  
Vereador

0993  
SISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08/04/2018 16:37 183387 1/2



## Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0493

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2155	Ações Comunitárias
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contigência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contigência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contigência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contigência
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa colaborar com as ações da Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 269/2018 EMENDA Nº 493 06/10/2018 15:45 133398 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0995  
SERVIDOR 09/11/2018 11:52 183399 1/2

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0494

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

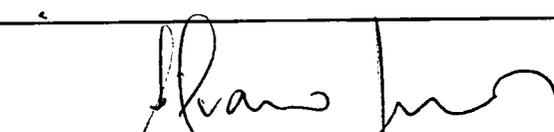
<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2052	Manutenção de Parques, Praça e Jardins
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados para reforço da Ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 0495

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 12 do PL 269/2018, com a seguinte redação.

“§ Eventuais receitas e despesas, âmbito SUS, advindas da aplicação da Lei Federal N° 12846 de 1º de agosto de 2013 e lei Municipal N° 10722 de 28 de janeiro de 2014, deverão ter como destino o Fundo Municipal de Saúde.

S/S., 08 de Novembro de 2018.

*Iara Bernardi*  
**Iara Bernardi**  
 Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0496

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SIAS
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO EM ALIMENTOS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	33.50.43.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos (para Custeio de Entidades)
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

#### JUSTIFICATIVA:

Destinado a Entidade Que desenvolve Serviço de Assessoramento em Alimentos

Obs.: Tem a Intenção de Fortalecer as atividades Desenvolvidas Pelo Banco de Alimentos de Sorocaba - BAS

*Iara Bernardi*  
Vereadora Iara Bernardi (PT)

ANEXO Nº 1 - PROJETO DE LEI Nº 269/2018 - EMENDA Nº 0496 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0497

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	SECR.DE CULTURA E TURISMO
Função:	13	CULTURA
Sub-Função:	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa:	3002	IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA
Ação:		FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA NORDESTINA
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Teceiros - Pessoa Juridica
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Subsidiar o Fomento de atividades culturais de valorização da cultura do povo migrante Nordestino.

Observação: tem o Objetivo de Fortalecer as Atividades Desenvolvidas Pelo CCTN

*Iara Bernardi*  
Vereadora Iara Bernardi (PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 269/2018 11-46 103102 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0498

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Oficina e Formação da Cultura Afro-brasileira
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Teiceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a criação de oficinas e atividades de formação cultural e artística sobre a cultura afro-brasileira.

Lara Bernardi  
Vereadora Lara Bernardi (PT)

09/11/2018 11:46:13 AM  
 09/11/2018 11:46:13 AM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0499

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da Atenção à Saúde da população para procedimento no MAC.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

PROJETO Nº 269/2018 - EMENDA Nº 0499 - 03/11/2018 11:47 183404 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº 0500

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 280.000,00	Duzentos e oitenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	31.00.00	Secretaria de Saneamento
<b>Função:</b>	17	Saneamento
<b>Sub-Função:</b>	512	Saneamento Básico Urbano
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 280.000,00	Duzentos e oitenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a reforma e adequações do Prédio do Sabe Tudo do Parque das Laranjeiras.

Renan dos Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0501

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	1007	Obras Viárias
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 2.500.000,00	Dois milhões e quinhentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	31.00.00	Secretaria de Saneamento
<b>Função:</b>	17	Saneamento
<b>Sub-Função:</b>	512	Saneamento Básico Urbano
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varrição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 2.500.000,00	Dois milhões e quinhentos mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destina a construção de uma de ligação entre a Rua Juarez Ferreria (Cruzando a Rua Manoel Peres) e a Rua Nei Carlos Simi (Projetada das Areias). Bairro Parque das Laranjeiras.

Renan dos Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 269/2018

### EMENDA Nº 0502

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2050	Animais Domesticos - Bem estar animal
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	Setenta e Cinco mil

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do maio ambiente
<b>Ação:</b>	2052	Manutenção de parques, praças e Jardins
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil

#### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a intenção de reforçar as atividades de castrações de animais domesticos.

Renan dos Santos  
Vereador

SISTEMA DE CONTABILIDADE MUNICIPAL - 2018 - 15:07 18/10/18